

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**“A LIÇÃO DA BORBOLETA”: O PROCESSO DE (RE)CONSTRUÇÃO DA
ETNICIDADE INDÍGENA NA REGIÃO DO ALTO JACUÍ
NO RIO GRANDE DO SUL**

Mariana de Andrade Soares

Orientador: Prof. Dr. Oscar Alfredo Agüero

Porto Alegre, janeiro de 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**“A LIÇÃO DA BORBOLETA”: O PROCESSO DE (RE)CONSTRUÇÃO DA
ETNICIDADE INDÍGENA NA REGIÃO DO ALTO JACUÍ
NO RIO GRANDE DO SUL**

Mariana de Andrade Soares

Orientador: Prof. Dr. Oscar Alfredo Agüero

**Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Antropologia Social
da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul para obtenção do título de Mestre.**

Porto Alegre, janeiro de 2001.

“A LIÇÃO DA BORBOLETA”

Um dia, uma pequena abertura surgiu em um casulo. Um homem sentou e observou o esforço da criaturinha que tentava sair daquela prisão. Observou por várias horas como a borboleta tentava fazer passar seu corpo por aquela pequena abertura. De repente, pareceu que a borboleta parou de fazer qualquer progresso. Ficou imóvel.

Parecia que ela tinha ido ao máximo possível e não conseguiria avançar mais. Então o homem resolveu ajudar a borboleta. Ele pegou uma tesoura e cortou o restante do casulo. A borboleta então saiu facilmente.

Mas seu corpo estava murcho, era pequeno e tinha as asas amassadas. O homem continuou a observar a borboleta porque ele esperava que, a qualquer momento, as asas dela se abrissem e esticassem para serem capazes de fazê-la voar.

Nada aconteceu! Na verdade, a borboleta passou o resto da sua vida rastejando com um corpo murcho e as asas encolhidas. Ela nunca foi capaz de voar.

O que o homem, em sua gentileza e vontade de ajudar, não compreendia era que o casulo apertado e o esforço necessário à borboleta para passar através da pequena abertura era o modo como Deus fazia com que o fluido do corpo da borboleta fosse para suas asas de modo que ela estaria pronta para voar assim que estivesse livre do casulo.

Algumas vezes o esforço é justamente o que precisamos na nossa vida. Se Deus nos permitisse passar através de nossas vidas sem quaisquer obstáculos, ele nos deixaria aleijados. Nós não iríamos ser tão fortes como poderíamos ter sido. Nós nunca poderíamos voar.

Dedico este trabalho especialmente a todas as famílias originárias da Borboleta que acreditam que o retorno à sua terra de origem, deixada como "herança pelos troncos velhos" (antepassados) é um sonho possível.

Em especial à memória de Manuel João Vieira (Seu Liliqe), e a todos troncos velhos que "partiram" acreditando e reafirmando que este sonho é possível.

AGRADECIMENTOS

- Primeiramente, aos meus pais Diogo e Eny, e aos meus irmãos, Adriana e Erico que dedicaram todo seu carinho, amor e atenção nesta caminhada.
- Às famílias originárias da Borboleta, que me receberam de forma atenciosa, e me permitiram aprender um pouco com suas experiências de vida, na qual sem um sonho nada é possível de ser transformado.
- Aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado dando apoio para conseguir atingir todos os meus objetivos: em especial aos amigos Cláudio Baptista Carle, Martha Hameister, Aline Francisco Ramos, Fabiano Porto Rosa, Lisane Berlato, Rodrigo Loureiro Queiroz, e a todos colegas de "longa jornada" do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas da UFRGS.
- Ao Rogério Rosa que sempre me incentivou de forma especial a seguir o estudo sobre a comunidade da Borboleta, indicando bibliografias e dando o apoio necessário nos momentos difíceis desta caminhada.
- Aos companheiros de trabalho de campo durante a Perícia Antropológica na área da Borboleta: professor e "mestre" José Otávio Catafesto de Souza, Mozar Artur Dietrich e Gilmar Norberto Basso.
- Aos colegas do Pós-Graduação, em especial à colega e amiga Luciané Ouriques Ferreira, e Raimundo Nonato.
- Aos professores e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social -UFRGS.
- Ao orientador Oscar Agüero pelo seu carinho e atenção na construção deste trabalho.
- À CAPES, pelo incentivo à pesquisa, cedendo uma bolsa de estudo fundamental para a realização deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho propõe como objeto de pesquisa analisar o processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta e o movimento reivindicatório de retomada das suas terras tradicionais nos municípios de Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí no Rio Grande do Sul.

A partir de uma perspectiva histórica-antropológica pretende-se analisar a questão da etnicidade dentro de uma dimensão política, que é (re)construída em um contexto situacional e relacional, onde estão envolvidos diversos atores sociais.

Tal problemática rompe com a representação do senso comum do que seja a categoria genérica de "índio" tanto no Rio Grande do Sul como no Brasil. Isto porque refere-se a compreensão de um universo que engloba diversas etnias, e que atualmente está organizado reivindicando junto ao órgão indigenista oficial (FUNAI) a retomada de suas terras tradicionais e o reconhecimento da sua identidade culturalmente diferenciada.

Palavras-Chaves: Grupos Indígenas- Etnicidade- Luta pela Terra

ABSTRACT

The present dissertation come up with as object of research, the analysis of the ethnic reconstruction process of the indians from Borboleta and movement the retake of their tradicional ground by the claim at Campos Borges, Espumoso and Salto do Jacuí conties in Rio Grande do Sul.

Following na historical and anthropological perspective, I am going to analyse the ethnic question taking a politic dimension, as a point of view that is reconstructed in a context where many social actors are involved.

Such problem breaks outh whith what na indian represents to the comon sense even in Rio Grande do Sul as the rest of Brazil. Just because it refers a whole universe comprehension that's formed by several ethnics, actually their're organized claiming at the brasilian oficial indian bureau (FUNAI) the retake of their're tradicional ground and the acknowledgment of their diferent culture identification.

Keys-Words: Indians Groups- Ethnicity- Fight for Ground

SUMÁRIO

	PAG
INTRODUÇÃO _____	10
I) Da escolha do tema: o envolvimento etnográfico _____	10
II) Metodologia, Instrumentos e Técnicas de Pesquisa _____	15
III) Sobre os capítulos _____	16
CAPÍTULO 1: A problemática dos índios misturados: um breve ensaio sobre os estudos de grupos étnicos, contato interétnico e etnicidade _____	18
1.1. Grupos Étnicos e Contato Interétnico: Sinônimo de desaparecimento dos grupos indígenas? _____	19
1.2. Grupos Étnicos como Tipos Organizacionais: A abordagem de Frederik Barth _____	23
1.3. Sentimento de Pertencimento a uma determinada etnia: Contribuições de Max Weber ao debate sobre grupos étnicos _____	25
1.4. Ressurgimento de Identidades Étnicas: o despertar de uma nova visão em relação aos estudos de grupos étnicos _____	27
1.5 Proposta teórica-conceitual diante da problemática dos "índios misturados" _____	31
CAPÍTULO 2: O processo histórico de ocupação da área da Borboleta: Apropriação e Expropriação _____	37
2.1. Ocupação pré-histórica do Planalto Sul- Brasileiro: Terra de Ninguém? _____	39
2.2. A ocupação luso-brasileira na Serra do Botucaraí _____	42
2.3. A figura de Antônio José de Melo Brabo: o herói civilizador _____	49
2.4. Eustáquio de Melo Brabo: defensor do direito sobre a terra _____	53
2.5. Colonização alemã e italiana: configuração de uma nova relação com o espaço-	

degradação ambiental e expropriação da comunidade das suas terras tradicionais ...	55
CAPÍTULO 3: Da desterritorialização ao processo de territorialização:	
Trajétoria Política de reivindicação dos direitos indígenas _____	67
3.1.A luta pela terra X Reconhecimento dos direitos indígenas _____	68
3.2.Os entraves burocráticos para a consolidação do processo de identificação e demarcação das terras indígenas _____	70
3.2.1.Definição Jurídica de Terra Indígena _____	70
3.2.2.O processo demarcatório das Terras Indígenas _____	71
3.2.3.O processo de identificação das Terras Indígenas _____	72
3.3.Um estudo de caso sobre o processo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta _____	76
3.4.Implicações da inércia administrativa do indigenismo oficial ao movimento reivindicatório de retomada das terras tradicionais _____	86
CAPÍTULO 4: O processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta _____	93
4.1.Atribuição Categórica: O sentimento de pertencimento ao lugar de origem _____	95
4.2.Critério de Exclusão e Inclusão: A Herança dos Troncos Velhos _____	98
4.3."A Viagem da Volta" _____	103
CONCLUSÃO _____	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	113

INTRODUÇÃO

1) Da escolha do Tema: O envolvimento etnográfico

Este trabalho aborda a temática da etnicidade indígena da Borboleta¹ na região do Alto do Jacuí, especificamente, nos municípios de Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí no Rio Grande do Sul, a partir de uma problemática histórica- antropológica.

A escolha de tal tema justifica-se devido a sobreposição de três fatores determinantes: o envolvimento da pesquisadora em relação aos sujeitos, o fator social enquanto um compromisso com esses sujeitos, e o empírico, por tratar-se de uma problemática sobre os índios do sul do Brasil.

As famílias originárias da Borboleta reivindicam o reconhecimento de sua identidade e o direito sobre suas terras tradicionais desde 1987 junto ao órgão indigenista oficial a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Por tratar-se de uma população que engloba diversas etnias como Kaingang, Guarani missionarizado, Xókleng, a qual denomino de "índios misturados"², ocasiona um descaso por parte do indigenismo oficial quanto a autenticidade da suas reivindicações.

¹ Esta área é denominada de Borboleta, devido as suas confrontações naturais, os rios Jacuizinho e Caixão que, quase como uma ilha, conformam no mapa o desenho de uma borboleta de asas abertas (VENZON, 1993).

² Este conceito de "índios misturados" foi atribuído aos índios do Nordeste, que aqui o emprego no mesmo sentido literal do termo (conforme OLIVEIRA FILHO, 1999a).

Entretanto, esta comunidade organizada tomou decisões no sentido de pressionar as autoridades e sensibilizá-las quanto a suas reivindicações, o que acabou resultando na formação de um Grupo Técnico (GT)³ responsável pela Perícia Antropológica de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta⁴.

O coordenador do GT para a elaboração do Laudo Antropológico, Histórico e Jurídico da Terra Indígena da Borboleta⁵, foi o Professor Adjunto do Departamento de Antropologia Dr. José Otávio Catafesto de Souza, que orientou-me como bolsista de iniciação científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Uma das pesquisas desenvolvidas por mim foi o levantamento documental no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS) e Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APRS) em Porto Alegre apresentando dados sobre o processo histórico da ocupação da referida área⁶

Esta pesquisa acabou resultando na minha nomeação para compor o Grupo Técnico juntamente com o professor acima referido, Mozar Artur Dietrich - advogado do COMIM (Conselho de Missão entre Índios), e Gilmar Norberto Basso

³ O primeiro Grupo Técnico (GT) foi constituído através da Portaria Interna da FUNAI 1228 de 18.12.1995, reafirmado através da Instrução Executiva nº107 de 01.09.1997, dentro do Processo Administrativo da FUNAI 000842 de 19.10.1987.

⁴ Somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 é que o reconhecimento dos direitos originários sobre as terras tradicionais foram garantidos aos índios. O Decreto 1775/96 do Ministério da Justiça é que estabelece as regras sobre a elaboração do Laudo de identificação e delimitação de terras indígenas.

⁵ Fruto desta pesquisa apresentei no X Salão de Iniciação Científica o trabalho intitulado: "Elaboração do Laudo Antropológico, Histórico e Arqueológico da chamada Sesmaria da Borboleta"; no ano de 1998.

⁶ Este levantamento documental nos arquivos partiu da figura do sesmeiro da área da Borboleta, o Tenente Coronel Antônio José de Melo Brabo que é apontado como o primeiro proprietário da área reivindicada pelos índios, "o herói civilizador". No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul encontrou-se diversas cartas militares do Tenente Coronel, da sua militância na Revolução Farroupilha e posteriormente na Guerra do Paraguai. Ver Correspondências Militares, Lata 193, Maço 1, ano 1852-1853; e Coleção Varela, Lata Vertical 59, Maço 13, ano 1841-1842. No Arquivo Público do Rio Grande do Sul encontrou-se uma procuração do filho de Antônio Mello Brabo exigindo a herança do pai (Notário de Soledade, nº11, ano 1855-1888).

- antropólogo da FUNAI. Além dos representantes da comunidade indígena João Carlos Padilha, Abílio Padilha de Matos, Teodoro Linhares e Manuel João Vieira⁷.

Diante desse envolvimento com a comunidade, e sensibilizada com as suas reivindicações, no sentido de trazer tal debate para a academia e para a sociedade como um todo, propus junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS desenvolver tal temática no curso de mestrado, abordando a especificidade desta realidade empírica em termos do Sul do Brasil⁸.

Isto porque, o caso da Borboleta levanta uma problemática que rompe com a representação do senso comum do que seja esta categoria genérica "índio" atualmente no Rio Grande do Sul e no Brasil. É justamente este o compromisso, tanto social como científico do pesquisador, de romper esta representação (ruptura epistemológica), e trazer novas interpretações para o estudo dos grupos indígenas em termos do Brasil.

Sendo assim, o objeto desta pesquisa é analisar o processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta e o movimento reivindicatório pela retomada das suas terras tradicionais nos municípios de Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí no Rio Grande do Sul.

As problemáticas levantadas durante a pesquisa partiram de uma questão central, isto é, como os atores sociais envolvidos no movimento reivindicatório pela retomada da área da Borboleta reconstruem a sua etnicidade na relação como os outros (no caso os brancos). Entretanto, não se parte da idéia de que o contexto interétnico (intercultural) reduz-se ao dualismo ("índios" e "brancos"),

⁷ Manuel João Vieira (in memoriam).

⁸ O único parâmetro comparativo para abordar a questão da etnicidade indígena da Borboleta são os casos existentes no Nordeste Brasileiro, onde surgem ou (re)surgem diversos grupos indígenas tidos como "mestiços" ou incorporados no contexto regional nordestino, que organizados reivindicam o direito a sua identidade distinta e demarcação das suas terras tradicionais. Salvo as

mas sim, que este contexto relacional e situacional da demarcação da diferença cultural estão envolvidos diversos atores sociais⁹. Neste sentido, propõe-se uma análise dos processos pelos quais esta definição de "índio" é construída e colocada em jogo.

Para isso, defende-se uma perspectiva histórica para analisar tal processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta, que permite, por um lado, analisar o processo histórico de ocupação da área Borboleta, e as situações onde se estabelecem a demarcação da diferença cultural entre os mais diversos atores sociais.

Adota-se uma perspectiva histórica-antropológica diante da problemática da comunidade da Borboleta, uma vez que esta análise não se resume ao fato de buscar "vestígios no passado" que legitimem a existência do grupo que hoje se reivindica e "sente-se pertencente" a um determinado lugar e a uma origem.

O fato é que ao propor um diálogo entre as disciplinas História e Antropologia (ou denominada de Etnohistória) objetiva-se resgatar a historicidade dos sujeitos históricos, e as situações que estão inseridos nos mais diversos contextos interculturais e épocas (OLIVEIRA FILHO, 1999 b: 106).

Além disso, adota-se uma análise situacional do processo/ o que não necessita predefinir uma unidade social como objeto de investigação. Esta perspectiva é de suma importância para o caso das famílias originárias da Borboleta, que em função do processo de expropriação das suas terras tradicionais, e conseqüentemente da saída de muitas famílias para os mais diversos contextos, inseridos em situações sociais (conforme GLUCKMAN, 1987)

devidas especificidades de cada caso, algo existe em comum nos casos dos grupos indígenas do Nordeste, ou seja, tratam-se de índios misturados (OLIVEIRA FILHO, 1999 a).

⁹ Por uma questão metodológica, apresenta-se os referências teórico-conceituais no capítulo 1.

de relações assimétricas com outros agentes (OLIVEIRA FILHO, 1988). Existem famílias que permaneceram dentro da área da Borboleta e que estão inseridas numa situação social de equilíbrio assimétrico com os colonos que também moram na área (basicamente grandes latifundiários), outras famílias que migraram para os centros urbanos dos municípios na qual esta faz parte (Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí), e cidades circunvizinhas (Soledade, Tapera, Fortaleza dos Valos, Selbach e Cruz Alta).

Neste sentido, o estudo etnográfico da comunidade da Borboleta, difere-se dos estudos tradicionais dos grupos indígenas no Brasil, onde o antropólogo desloca-se rumo a um determinado local específico, isto é, a área indígena e realiza o seu levantamento de campo. Isto porque não existe uma predefinição do locus, mas sim de contextos e situações diversas que as famílias originárias da Borboleta estão inseridas.

Por se tratar de cerca de três mil pessoas envolvidas no movimento reivindicatório pelo reconhecimento da sua indianidade e retomada das suas terras tradicionais é muito difícil apreender tal complexidade do universo.

Por isso, partiu-se como ponto de referência maior na delimitação do locus da pesquisa os acampamentos realizados pelo grupo como forma de pressão junto à FUNAI. Atualmente, os acampamentos se localizam no município do Salto do Jacuí. A partir do contato com as famílias que estão acampadas, reconheceu-se redes familiares nas quais percorreu-se os mais diversos contextos onde estas famílias estão inseridas, reafirmando mais uma vez a idéia de uma proposta situacional.

Priorizou-se também a apreensão dos outros agentes envolvidos neste contexto interétnico relacional, ao contrário de uma análise com ênfase numa

visão unidirecional (somente a perspectiva do "índio") neste processo de (re)construção da etnicidade numa dimensão política, ou seja, enfatizando o movimento reivindicatório de retomada das terras tradicionais e de reconhecimento desta identidade diferenciada.

Desta maneira, no que se refere aos demais atores sociais envolvidos na relação interétnica, o universo observado foram os agentes institucionais do órgão indigenista oficial (FUNAI), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dos agentes que foram responsáveis e tiveram uma participação no processo administrativo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta (antropólogos, técnicos da FUNAI, e instituições diversas).

II) Metodologia, Instrumentos e Técnicas de Pesquisa

A proposta metodológica utilizada foi o método etnográfico, que busca dados empíricos qualitativos, e foi desenvolvido a partir de um trabalho de campo em três etapas distintas: 1º) durante a Perícia Antropológica realizou-se trinta e dois dias de campo, entre os dias 15 de setembro e 08 de outubro, e entre 12 e 19 de dezembro de 1997; onde foram realizados levantamentos genealógicos e entrevistas com as famílias da Borboleta, dentro da área propriamente dita, e nos municípios que circundam e são circunvizinhos a ela; 2º) acompanhamento do diálogo entre os representantes da comunidade e as instituições, tanto no âmbito estadual, Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI), como do âmbito federal, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no processo de negociação político de reivindicação dos seus direitos¹⁰; e em 3º) um trabalho de campo que

¹⁰ Participei do "I Seminário sobre Terra: movimentos sociais" na Universidade de Cruz Alta, entre os dias 19 e 21 de agosto de 1999; das reuniões sistemáticas do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI), nos dias 6 de abril de 2000, no dia 30 de maio de 2000 com a presença do novo GT nomeado para o processo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta, coordenado pelo antropólogo Heber Grácio; do Seminário "Povos Indígenas e o Estado" realizado

centrou-se na situação dos acampamentos das famílias no Salto do Jacuí, no período intercalado entre os meses de agosto e outubro de 2000.

Privilegiou-se para a pesquisa instrumentos técnico-metodológicos tais como: 1.o levantamento documental nos Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Arquivo Histórico de Rio Pardo, Arquivo Municipal de Cruz Alta e Arquivo Municipal de Soledade para a compreensão do processo histórico de ocupação da área da Borboleta, bem como a tentativa de elaborar uma cadeia dominial dos proprietário da área; 2. o levantamento de dados historiográficos e revisão bibliográfica sobre o tema; 3. a observação direta e participante no universo delimitado; 4.o diálogo com a comunidade indígena da Borboleta; 5.uso do diário de campo; e 6. o registro fotográfico.

IV) Sobre os Capítulos

O capítulo 1, "A problemática dos índios misturados: um breve ensaio sobre os estudos de grupos étnicos, contato interétnico e etnicidade" tem como objetivo principal fazer um breve ensaio sobre os estudos de grupos étnicos, contato interétnico e etnicidade na tradição antropológica, apontando alguns limites e avanços para se trabalhar com a problemática de "índios misturados". A partir deste breve ensaio, elaboro uma proposta teórica-conceitual norteadora para abordagem desta problemática.

O capítulo 2, "O processo histórico de ocupação da área da Borboleta: Apropriação e Expropriação" aborda o processo histórico de ocupação da área da Borboleta, das situações estabelecidas entre as famílias originárias da Borboleta a os grupos alóctones na região, desde a ocupação por luso-brasileiros até a chegada dos imigrantes alemães e italianos. O processo da perda da terra se deu

principalmente com a chegada destes imigrantes, o que acarretou a configuração de uma nova relação entre as famílias originárias da Borboleta e espaço na qual "sentem-se pertencente".

O capítulo 3, "Da desterritorialização ao processo de territorialização: Trajetória política de reivindicação dos direitos indígenas" analiso o "processo de territorialização" (conforme proposto por OLIVEIRA FILHO, 1999 a), onde as famílias organizadas em torno de uma coletividade, instituem mecanismos no sentido de reivindicar seus direitos, isto é, a retomada das terras tradicionais e o reconhecimento de sua identidade diferenciada. Neste capítulo, analisa-se os mais diversos agentes envolvidos no processo de (re)construção da etnicidade indígena e no processo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta, numa dimensão política.

O capítulo 4, "O processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta" proponho analisar o processo "em si" da (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta, tomando como base as referências de atribuição dos atores sociais que estão intimamente ligados ao lugar de procedência e a uma origem. Além disso, analisam-se os critérios de inclusão e exclusão, que conformam a unidade do grupo, e o papel da memória no processo de identificação por parte deles.

E, por fim, na conclusão, procuro relacionar conclusivamente de forma sistemática os temas tratados ao longo da dissertação.

CAPÍTULO 1:

A PROBLEMÁTICA DOS ÍNDIOS MISTURADOS: UM BREVE ENSAIO SOBRE O ESTUDO DE GRUPOS ÉTNICOS, CONTATO INTERÉTNICO E ETNICIDADE.

A discussão a respeito do contato interétnico entre grupos culturalmente diferenciados, da identidade étnica e da etnicidade sempre teve um espaço significativo nas produções acadêmicas da área de Ciências Sociais, mais ainda na própria tradição antropológica ¹¹.

Propõe-se neste sentido, fazer um breve ensaio sobre tais discussões que nortearam o debate científico-antropológico em relação a estes temas. Entretanto, cabe enfatizar, que para tais fins, não se tem a pretensão de fazer uma revisão dos mais diferentes autores e correntes que trabalharam com estes temas, mas sim, de traçar uma direção teórico-conceitual, apontando de forma sistemática alguns limites e avanços para a compreensão da problemática dos "índios misturados"¹², aqui apresentada como objeto de análise.

Apresento primeiramente, a perspectiva dos estudiosos do processo de aculturação, assimilação e integração, e dos estudiosos da mudança cultural fortemente influenciados pela corrente funcionalista (item 1.1). Em segundo lugar, enumero às contribuições das abordagens de Frederik Barth (item 1.2) e Max

¹¹ As duas maiores correntes dos estudos etnológicos das populações indígenas na América do Sul que se dedicaram a tais discussões foram o Evolucionismo Cultural Norte-Americano e o Estruturalismo Francês (conforme afirma OLIVEIRA FILHO, 1999 b).

Weber (item 1.3) ao estudo de grupos étnicos. O primeiro com a idéia de que os grupos étnicos são tipos organizacionais, e o segundo com atribuição de que os grupos étnicos devem ser pensados através das "relações de sentido". Por uma questão de apresentação textual, a abordagem de Barth foi primeiramente analisada, mesmo que Weber tenha sido um dos inspiradores para a teoria deste autor.

Apresento no item 1.4, algumas mudanças que ocorreram na literatura antropológica, diante do fenômeno de (re)surgimento de grupos étnicos tidos como extintos ou integrados na sociedade nacional/regional através da sua organização política em defesa do reconhecimento de suas terras tradicionais e de sua identidade diferenciada.

E, por fim, no item 1.5 tento traçar uma direção teórico-conceitual para se trabalhar com esses grupos étnicos fortemente integrados em contextos regionais, apontando limites e avanços para abordagem de tal temática.

1.1. Grupo Étnicos e Contato Interétnico: Sinônimo de desaparecimento dos grupos indígenas?

As mudanças históricas e sociais que ocorreram a partir da Segunda Guerra Mundial começam a repercutir no meio acadêmico, inclusive na Antropologia, em função da destribalização de diversas sociedades (como as africanas) e a incorporação de muitas delas em outras diferentemente da sua. Em função das rápidas mudanças sócio-culturais que vão ocorrendo em consequência do contato entre distintas sociedades, os antropólogos passam a se

¹² Este conceito de "índios misturados" foi atribuído aos índios do Nordeste, que aqui emprego no mesmo sentido literal do termo. Ver mais sobre tal problemática no item 1.4. deste capítulo. (OLIVEIRA FILHO, 1999 a).

interessar por estas mudanças nas mais diversas sociedades. Sendo assim, não se tratava mais em observar sociedades isoladas, como aquelas estudadas por Malinowski¹³ e Radcliffe-Brown, mas sim tentar compreender o processo e as conseqüências do contato entre sociedades culturalmente diferenciadas (NOVAES, 1993: 38).

→ Neste contexto, começa a surgir na Antropologia os estudos de aculturação (termo utilizado pelos norte-americanos), ou de mudança cultural (terminologia utilizada pelos antropólogos britânicos). Tais perspectivas tiveram uma forte influência nos estudos realizados na Etnologia Brasileira a respeito do contato interétnico ou das relações interétnicas entre índios e brancos, que tinham como pano de fundo uma preocupação fundamental com o destino das suas populações indígenas (NOVAES, 1993: 39).

Diversos autores brasileiros trabalharam a questão do contato interétnico aliados a idéia de aculturação, assimilação e integração destas populações indígenas à sociedade nacional ou envolvente.

→ O conceito de aculturação¹⁴ parte primeiramente da noção de que cada sociedade é uma totalidade integrada por partes interdependentes, onde cada uma depende da outra para a manutenção do todo. Ou seja, a cultura é percebida

¹³ Apesar de Malinowski partir do conceito de sociedade como um conjunto de instituições que cumprem funções sociais satisfazendo a determinadas necessidades, estando tais instituições inter-relacionadas em um todo coerente e relativamente equilibrado, ele propõe que o estudo do contato interétnico deve ser caracterizado como um fenômeno composto que deve ser abordado de modo analítico-redutivo. A preocupação central de Malinowski, no que se refere ao contato interétnico é o que sobrevive do antigo passado tradicional. O autor afirma que em cada situação de contato existem três fases culturais coexistentes: a antiga, a importada da Europa (caso abordado a partir da realidade africana em contato com o europeu) e a nova cultura composta. Segundo Oliveira Filho (1988), uma das contribuições de Malinowski para o estudo do contato interétnico é a idéia de assimetria existente no processo de mudança social, pois as influências européias não constituem a força principal.

¹⁴ Os estudos de aculturação realizados no Brasil, assim como nos Estados Unidos e Inglaterra, foram influenciados pelo funcionalismo, mesmo que os antropólogos clássicos desta tradição não tivessem muito interesse em analisar o tema da dinâmica cultural aliado à questão do contato entre diferentes sociedades (NOVAES, 1993: 39-40).

como uma propriedade substancial dos grupos étnicos, uma unidade que é capaz de desaparecer em função do contato com uma sociedade distinta. Neste sentido, a diversidade cultural somente seria assegurada diante do isolamento dos grupos que poderiam desta forma manter esta unidade cultural. O termo aculturação, então, procede uma análise de maneira pela qual a minoria se incorpora ao sistema de relações sociais que constituem a sociedade maior.

Já os estudos feitos sob o enfoque da idéia de assimilação afirmavam que um grupo étnico se incorpora noutro, perdendo sua peculiaridade étnica e sua identidade étnica anterior. Não se desvinculava portanto do próprio processo de aculturação, mas trazia um novo elemento para o debate, o conteúdo psicológico (perda da identidade), mesmo que se tratasse de um fenômeno sócio-cultural (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976:103).

• Por outro lado, havia uma perspectiva teórica que se punha em contraposição aos autores que se dedicaram aos estudos de aculturação, que passa a se preocupar com a dinâmica do contato interétnico. Porém, não se desvinculava da idéia de integração dos índios na sociedade nacional, tentando desta maneira entender os mecanismos que possibilitariam tal processo que era entendido como inevitável.

Pode-se citar como exemplo, o modelo proposto por Roberto Cardoso de Oliveira (1964) no que se refere aos tipos de contato interétnico, isto é, dependendo do grau de contato entre grupos indígenas e segmentos da sociedade regional/nacional, o processo de integração ocorreria com indivíduos de terceira geração, o que ele ilustra com a situação de índios urbanizados ou ainda mestiços.

Tal perspectiva, então principalmente desenvolvida por Roberto Cardoso de Oliveira no seu projeto "Estudo de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil" a partir dos anos 60, segue à luz da idéia de "situação colonial" elaborada por Balandier e as teorias propostas por Barth (NOVAES, 1993: 44).

À luz da idéia de "situação colonial" elaborada por Balandier, tais estudos de mudança sócio-cultural tiveram ênfase na compreensão do índio *em situação*, ou seja, a partir da compreensão do índio se poderia estudar a sociedade colonial ou nacional (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1964).

→ O conceito proposto para o estudo de mudança sócio-cultural foi a noção de fricção interétnica como uma maneira de descrever a situação do contato interétnico entre grupos culturalmente diferenciados, irreversivelmente vinculados uns aos outros devido ao seu caráter conflitivo:

"(...) as relações interétnicas possuem um caráter conflitivo, moldadas por uma estrutura de sujeição-dominância. Tal estrutura, a rigor, é uma réplica no plano étnico (isto é das relações interétnicas) da estrutura de classes no plano social global (isto é da sociedade nacional inclusiva). Significa que as unidades étnicas em contato - especificamente 'índios' e 'brancos' - guardam relações de contradição no sentido de que a própria existência de uma unidade nega a existência da outra, por inconciliáveis que são suas posições no interior do sistema interétnico" (1964: 14).

Neste sentido, a essência da identidade étnica é justamente o seu caráter

conflitivo, isto é,

"implica a afirmação do nós diante dos outros. Quando uma pessoa ou um grupo se afirma como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo como se defrontam. É uma identidade que surge por oposição. Ela não se afirma isoladamente. No caso da identidade étnica ela se afirma 'negando' a outra identidade, 'etnocentricamente' por ela visualizada" (1976: 4).

Indo mais além, Cardoso de Oliveira (1976) trabalha com a idéia de que a identidade étnica também deve ser entendida "em processo", isto porque os

indivíduos e os grupos podem assumir uma identidade em diferentes situações concretas (conforme a teoria proposta por Barth). E aquilo que ele denomina de "identidade latente" é justamente a idéia de que uma identidade pode ser renunciada ou acionada a qualquer momento conforme a situação que o indivíduo está inserido, tanto em relação à segmentos da sociedade regional/nacional, como em relação a outros grupos indígenas com quem mantenha contato.

1 2. Grupos Étnicos como Tipos Organizacionais: Abordagem de Frederik Barth

Barth¹⁵ trouxe para o debate a respeito de grupos étnicos uma importante contribuição ao afirmar que o que define o grupo étnico não é a sua essência cultural (no sentido do termo literal dado pelos estudiosos da noção de aculturação ou mudança cultural), desta forma deslocando das dimensões culturais para uma questão do ponto de vista quase que exclusivamente sociológico.

→ Para Barth, os grupos étnicos são categorias de adscrição e identificação utilizadas pelos próprios atores, ou da atribuição por outros a uma categoria étnica. Tal conceito de grupos étnicos rompe com a idéia de que o isolamento geográfico seria o responsável pela sustentação da diversidade cultural. Pois, as distinções étnicas não dependem de uma ausência de interação social, pois esta não leva ao desaparecimento por mudança ou aculturação dos grupos étnicos (BARTH, 1969: 188).

Para este autor, as categorias étnicas são os veículos para a organização social das diferenças, e que isto só ocorre em um contexto de interação social.

Analiticamente, os "conteúdos culturais" podem ser de duas ordens: sinais ou signos manifestos, o que ele denomina de traços diacríticos, que as pessoas procuram exibir para demonstrar sua identidade; e as orientações de valores fundamentais, ou seja, os padrões de moralidade e excelência pelos quais as ações são julgadas.

No entanto, o autor ressalta que "nenhum desses tipos de 'conteúdos culturais' deriva de uma lista descritiva de traços ou de diferenças culturais; não podemos prever a partir de princípios evidentes quais traços serão realçados e tornados organizacionalmente relevantes pelos atores" (BARTH, 1969: 193-194). Além disso, os traços culturais que demarcam a fronteira podem variar no tempo e no espaço, sem que isso afete a identidade do grupo. Assim, a fronteira é o que define o grupo, e não a matéria cultural que ela abrange. "As fronteiras são as sociais, se bem que podem ser as territoriais", e o que mantém a fronteira étnica além dos critérios e sinais de identificação, é a estruturação da interação que permite a persistência das diferenças culturais (BARTH, 1969:195).

A teoria de Barth desloca a análise do fenômeno étnico, antes substancializado na cultura para os "traços culturais" que são evocados na demarcação dos limites das fronteiras. Estes limites são construídos situacionalmente pelos próprios membros da sociedade em um contexto de interação social (BARTH, 1969: 196).

Estes conceitos foram importantes para a Antropologia Social uma vez que os grupos étnicos podem ser caracterizados pela própria distinção que eles percebem entre eles próprios e os outros grupos com as quais interagem (CUNHA, 1987; BRANDÃO, 1986). Isto porque aponta para a idéia de que os

¹⁵ Ao citar Frederik Barth (1969), utilizo a tradução elaborada por Philippe Poutignat (1998). Ver

grupos étnicos, ou mais especificamente os grupos indígenas, mesmo em contato com outros grupos diferenciados culturalmente (como por exemplo os brancos) não implica no seu desaparecimento ou na sua incorporação na “sociedade dominante” na qual seriam subordinados como resultante deste processo, além do mais desconstrói a noção de que o isolamento seria o mantenedor da cultura.

1.3. Sentimento de Pertencimento em relação a uma determinada etnia: Contribuições de Max Weber ao debate sobre grupos étnicos.

Max Weber¹⁶ tem uma contribuição muito importante para o estudo de grupos étnicos, uma vez que propõe que estes grupos devem ser pensados através da idéia de pertencimento subjetivamente definido, que varia ao longo do tempo. Isto porque um determinado grupo pode sentir-se pertencente a uma etnia num dado momento (situação), e posteriormente pode ocorrer uma mudança em relação a este sentido.

Segundo Weber, os grupos étnicos são:

“aqueles grupos humanos, que em virtude de semelhanças no habitus externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva” (1991: 270).

Algumas questões devem ser apontadas como fundamentais para a discussão a respeito dos grupos étnicos: em primeiro lugar, a idéia de que tais grupos nutrem uma crença subjetiva na procedência comum e em segundo lugar,

mais detalhes no próximo item deste capítulo.

¹⁶ Utilizo a versão em português da sua obra: Economia e Sociedade. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, volume 1. pp. 267-277, 1991.

que as relações comunitárias se dão independentemente se existe uma afinidade de sangue efetiva.

O foco principal da teoria apresentada por Weber é que não se deve buscar traços culturais para identificar e/ou determinar se um grupo pode ser entendido como "étnico", mas sim que este é definido quando se sente pertencente, isto é, "quando é sentida subjetivamente como característica comum" pelos seus membros. Além disso, esta crença numa origem comum é o que define a homogeneidade do grupo e conseqüentemente a sua diferença em relação aos demais.

Por outro lado, a idéia de que as relações comunitárias existem independente da questão de sangue reafirmam ainda mais a noção de que esta crença subjetiva numa origem, uma vez que esta última pode ser inventada ou não e que podem ser transformadas situacionalmente, tenha que existir uma "confirmação" destes laços.

Sendo assim, esta crença na afinidade de origem, que como Weber propõe pode ser fundada ou não, pode ocorrer a formação de comunidades políticas. Ao relacionar a idéia de que os grupos étnicos são ou podem ser ao mesmo tempo comunidades políticas, traz um novo elemento para a discussão a respeito de grupos étnicos, ou seja, que a comunhão étnica (sentimento de pertencimento a uma dada etnia ou lugar de origem), fomenta além das relações comunitárias de natureza mais diversa, relações políticas entre seus membros.

1.4. Ressurgimento de Identidades Étnicas: o despertar de uma nova visão em relação aos estudos étnicos.

A partir do final da década de 1970, e início dos anos 80, iniciaram-se em todo o Brasil um forte movimento de organização política dos grupos indígenas, no sentido de trazer às aldeias e à opinião pública uma consciência da necessidade de demarcação das suas terras.

Esta organização política não pode ser considerada isolada em meio a um período onde diversos movimentos étnicos eclodiram principalmente no chamado Terceiro Mundo (como o caso do Brasil) e no próprio mundo industrializado (como por exemplo, nos Estados Unidos, o movimento dos negros). Tais movimentos étnicos ou "etnonacionalistas" buscavam ou ainda buscam o reconhecimento à diferença em meio a uma sociedade dada como culturalmente homogênea

(TAMBIÁH, 1997)

Além disso, novos sujeitos políticos entram em cena reivindicando não só o reconhecimento e a demarcação de suas terras tradicionais, como o reconhecimento de sua identidade diferenciada (ARRUTI, 1997).

O surgimento de tais grupos indígenas, que eram dados como "mestiçados" ou "acabocados", incorporados à economia e à sociedade nacional, iniciou-se na década de 1970, 1980 e 1990, junto aos grupos indígenas do Nordeste Brasileiro¹⁷.

¹⁷ Oliveira Filho (1999 a) afirma que os grupos indígenas do Nordeste não foram objeto de interesse para os etnólogos brasileiros. Na década de 1950, existiam dez etnias em toda a região do Nordeste Brasileiro, quarenta anos depois em 1994, esta lista incluía vinte e três etnias. Este aumento é consequência do surgimento de grupos indígenas tidos como "mestiçados" e/ou incorporados ao contexto regional, tanto pela literatura, que os remete a um passado ("primeiros habitantes"), como pelo próprio órgão indigenista oficial (primeiramente o SPI, e posteriormente a FUNAI). Sendo assim, o fato social característico dos indígenas do Nordeste é o que se denominou como processo de etnogênese, abrangendo a emergência de novas identidades ou a reinvenção de etnias já reconhecidas (como veremos no capítulo 4, ao tomar como parâmetro de comparação os casos apresentados no Nordeste).

Diante desta nova situação, a própria Etnologia Brasileira passou a repensar tais problemáticas sob um novo olhar. Pois, como vimos, dentro do campo de estudos étnicos, se trabalhava muito com a idéia de aculturação e/ou assimilação, o que acarretou o não-reconhecimento da existência de muitos grupos indígenas em todo o Brasil. Sendo assim, foi necessário mudar os próprios conceitos utilizados pelas Ciências Sociais, diante do surgimento de novos agentes políticos no cenário nacional.

Duas ordens de dificuldade se apresentam para as pesquisas em torno da questão do estudo de grupos étnicos: uma política (movimento reivindicatório por parte dos índios) e outra teórica.

A primeira se remete ao conjunto de mecanismos políticos e jurídicos pelos quais os grupos indígenas foram incorporados ao processo de construção da nação brasileira, o que está intimamente ligado à representação do que seja "índio" para o senso comum. Esta representação do que seja "índio" para o senso comum, que acredita que este deve possuir uma relação direta com os grupos pré-históricos, dotados de uma tecnologia rudimentar, vivendo no mato (tipicamente uma representação dos índios amazônicos). E justamente esta representação é o que dificulta ou ignora o reconhecimento da existência de índios em diversas outras regiões do Brasil (OLIVEIRA FILHO, 1999 a: 7).

Isto se confirma com dados quantitativos quanto a distribuição das populações indígenas no Brasil, pois 60% da população indígena concentra-se nas regiões do Norte e Centro-Oeste, e 40% vivem nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul do Brasil. Ao todo são 520 áreas indígenas distribuídas em 9 milhões de hectares equivalente a 10% do território nacional. Destes 97% estão nas regiões Norte e Centro-Oeste, e 3% nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul

(SILVA e GRUPIONI, 1995). Ou seja, o índio no sentido que é atribuído pelo senso comum, e pelo próprio órgão indigenista oficial (FUNAI) estão concentrados, ou melhor existem nas regiões mais ao norte do Brasil, onde está a Amazônia.

A segunda dificuldade, isto é, a teórica operou como verdadeiro obstáculo para as pesquisas com populações indígenas fortemente integradas em contextos regionais. Pode-se citar, neste momento, os limites das teorias que nortearam o debate científico nos anos 1960 e 1970 como já foi referido anteriormente.

Em primeiro lugar, a perspectiva funcionalista que parte da idéia de cultura como uma totalidade, sendo ela vista como uma substância dos grupos étnicos, propondo assim o conceito de aculturação. Tal conceito deve ser amplamente criticado por sua imprecisão, pois a cultura não deve ser vista como um sistema fechado, mas como processos de circulação de significações (conforme a proposta elaborada por BARTH, 1969).

E em segundo lugar, não se deve supor que os índios que trabalhamos atualmente sempre existiram e que são anteriores à constituição do Estado-Nação Brasileiro. Esta idéia possui um enraizamento político uma vez que para o reconhecimento de uma terra como indígena se faz necessário apresentar evidências históricas sobre a antigüidade do território reivindicado (conforme veremos no capítulo 3). E cada vez mais que se aprofunda na problemática dos "índios misturados" muitos antropólogos acabam naturalizando as identidades étnicas mais antigas (reconhecidas pelo órgão indigenista oficial) e lançando suspeita sobre a autenticidade desses índios emergentes. Uma das alternativas para romper com esta noção naturalizada do que seja o "índio", é resgatar a historicidade dos sujeitos envolvidos, e não tentar traçar, por exemplo uma

genealogia capaz de nos remeter até os primórdios da colonização portuguesa, para desta maneira reconhecê-los como "legítimos índios" (OLIVEIRA FILHO, 1999 b) Porém, é necessário apontar a importância da relação desses grupos étnicos com a origem como característica das identidades indígenas.

Mas afinal, quem são estes novos sujeitos políticos que ressurgem no cenário nacional reivindicando seus direitos enquanto grupos culturalmente diferenciados?

Tomando como base os casos apresentados no Nordeste Brasileiro, os "grupos emergentes" dadas as especificidades de cada caso, tinham algo em comum, tratavam-se de "índios misturados"¹⁸, termo este utilizado para dar conta de grupos que vestem-se como os brancos não falam uma língua nativa, estão desterritorializados (ou não possuem suas terras tradicionais demarcadas), pertencem muitas vezes a diversas etnias, mas ao mesmo tempo se identificam como índios e querem ser reconhecidos como tais pelo órgão indigenista oficial (FUNAI) e pela sociedade envolvente que ignora tal diferença cultural.

Este fenômeno de surgimento ou ressurgimento de grupos indígenas (emergência de novas identidades) ou reinvenção de etnias já reconhecidas foi denominado por muitos autores como um processo de etnogênese. Isto porque parte da noção de que os grupos (antes entendidos como aculturados, mestiçados), ou seja, que sofreram perdas, podem formarem-se em novos

¹⁸ Outro termo utilizado para denominar esses novos sujeitos políticos no cenário nacional, é o de remanescentes indígenas, entretanto não acho adequado utilizá-lo por trazer uma idéia de "resíduo do passado". Ou melhor, no meu ponto de vista ao utilizar este termo "remanescente" para o caso dos grupos indígenas dá uma idéia de continuidade histórica, ligação direta com os grupos pré-colombianos. Sendo que ao considerar o termo de "índios misturados" fornece uma conotação mais precisa do universo que estamos analisando, ao mesmo tempo muito próximo à sociedade nacional (mesma língua, mesma forma de se vestir), mas algo muito diferente, ou seja, uma consciência no que se refere a sua identidade diferenciada. Por outro lado, Arruti (1997: 21) afirma que ao usar o termo remanescente para grupos indígenas, o antropólogo estaria definindo

agrupamentos étnicos, constituindo-se por entre discontinuidades históricas e assumindo a denominação de índios (GRÜNEWALD, 1999: 137).

1.5. Proposta teórico-conceitual diante da problemática dos “índios misturados”

A questão principal que se deve colocar diante da problemática dos índios misturados é qual seria a proposta teórico-conceitual mais adequada para dar conta deste universo?

É claro que diante de cada objeto, o antropólogo propõe uma chave interpretativa a partir do seu ponto de vista em relação a uma dada realidade, isto é, o antropólogo faz um esforço para compreender uma determinada realidade.

Acredito que antes de traçar uma direção teórico-conceitual, se faz necessário enumerar alguns limites, ou melhor problemas que se apresentaram diante da tentativa de compreender o processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta.

O primeiro deles é que este fenômeno de surgimento de uma nova identidade (emergência étnica) em termos do Rio Grande do Sul, e até mesmo a nível do Sul do Brasil pode ser considerado como único. Neste sentido, o único parâmetro de comparação foram os casos do Nordeste Brasileiro, que foram fundamentais para o avanço da pesquisa, salvos às devidas especificações de cada realidade.

E o segundo refere-se ao cenário indígena propriamente dito em termos do Rio Grande do Sul. Em breve síntese, o Rio Grande do Sul abrange duas etnias diferenciadas que estão distribuídas em todo o território rio-grandense: os

que estes grupos possuem uma historicidade alicerçada na idéia de memória-direito, e em se

Kaingang (pertencente ao tronco lingüístico Jê) que estão localizados na região norte do Estado), e os Mbyá-Guarani (pertencente ao tronco lingüístico Tupi-Guarani, localizados mais na região litorânea do estado)¹⁹. Neste cenário, surge o caso dos indígenas da Borboleta muito pouco trabalhado pelos antropólogos²⁰ o que nos apresenta poucas referências em relação a este grupo.

Parto da idéia de que os grupos étnicos só podem ser caracterizados pela própria distinção que eles percebem entre eles próprios e os outros grupos com os quais interagem (conforme BARTH, 1969).

Aliado a esta idéia de que os grupos étnicos são categorias de auto-atribuição e identificação dos próprios atores e da atribuição de outros a uma categoria étnica, concordo também com Max Weber (1991) ao pensar os grupos étnicos como "relações de sentido". Pois, como veremos mais adiante, a etnicidade indígena da Borboleta está alicerçada numa crença subjetiva de uma origem comum, tanto se sentir-se pertencente a uma categoria "índio", como pertencente a um determinado lugar de origem (a área da Borboleta).

Além disso, a identidade étnica deve ser vista "em processo", isto é, a identidade é assumida e/ou renunciada dependendo da situação e da própria relação que se tem com outros grupos. Sendo assim, a identidade deve ser apreendida dentro de um contexto situacional e relacional.

No sentido de que a identidade deve ser apreendida dentro de um contexto situacional e relacional, concordo com a idéia de que os grupos étnicos estão

tratando de remanescentes o que está em jogo é a manutenção de um território.

¹⁹ José Otávio Catafesto de Souza (1998) aponta também a presença de índios guarani-missionários no cenário indígena do Rio Grande do Sul, também considerados pela própria historiografia como extintos ou incorporados no contexto regional, desde pelo menos o ano de 1835.

²⁰ O único trabalho que trata a questão da Borboleta sob uma perspectiva antropológica é o desenvolvido por José Otávio Catafesto de Souza em sua tese de doutoramento intitulada "Aos

vivendo um "processo de territorialização", isto é, um movimento pelo qual se transformam numa coletividade organizada (retomando a idéia de grupo étnico como tipo organizacional proposta por BARTH, 1969), formulando uma identidade própria, autônoma, instituindo mecanismos de tomada de decisão e representação, e reestruturando suas formas culturais (OLIVEIRA FILHO, 1999 a: 21-22).

Ou seja, tal processo de territorialização é um processo deflagrado pela instância política, onde os grupos étnicos se organizam em torno de uma coletividade, retomando ainda a idéia de Max Weber (1991) quando este afirma que as comunidades étnicas são "comunidades políticas".

A etnicidade é então melhor entendida se vista em situação, como uma forma de organização política baseada numa origem e cultura comum, reiterando que a cultura deve ser considerada como algo constantemente reelaborado (CUNHA, 1987: 107).

Dialogando com Barth no que se refere a idéia situacional da construção dos limites das fronteiras, João Pacheco acrescenta que não se trata de um contexto genérico e abstrato, mas sim de uma interação que é processada dentro de um quadro político preciso, cujos parâmetros são dados pelo Estado-Nação. E justamente o parâmetro para se pensar a incorporação da população indígena dentro de um Estado-Nação é a territorial (OLIVEIRA FILHO, 1999 a: 21).

Ao falar de Estado-Nação (conforme o pensamento moderno) remete-se a idéia de uma coletividade de maior abrangência, onde se instaura um relacionamento entre os mais diversos indivíduos, o qual atravessa e se sobrepõe aos múltiplos domínios de interação. Para que esses relacionamentos possam

operar adequadamente surgem processos de homogeneização cultural e de reelaboração simbólica, nas quais os valores básicos passam a serem vistos como compartilhados e remetidos à origem daquela coletividade (WEBER apud OLIVEIRA FILHO, 1999 b: 193).

No caso da construção de uma unidade nacional brasileira (Estado-Nação) foi necessário dois movimentos para solucionar o problema de uma população que é fortemente heterogênea e altamente estratificada: um no plano ideológico; e outro no plano das estratégias de ação social. No primeiro plano, coloca como ponto de partida uma noção distorcida a respeito da diversidade. O chamado mito da três raças (branco, índio e negro) é considerado o fundador da nacionalidade brasileira. Considera-se a diversidade na origem do Estado-Nação Brasileiro, mas logo esta é negada e substituída pela idéia de "mistura" progressivo processo de branqueamento da população brasileira com incentivo cada vez maior para a migração de colonos europeus. No segundo plano, ou seja, das estratégias e de ação social, é a própria representação do índio (como foi visto anteriormente) ligado ao passado considerado os primeiros habitantes do Brasil, intimamente relacionado ao mundo natural. E esta representação permaneceu no próprio plano estratégico do órgão indigenista, quanto às práticas em relação as populações indígenas no Brasil (OLIVEIRA FILHO, 1999 b: 192-208).

A construção do Estado-Nação Brasileiro, ou seja, a formação de uma unidade sócio-política-cultural, em relação à incorporação das populações indígenas à sociedade nacional foi fundamentada no extermínio de muitos índios como também na espoliação de suas terras tradicionais.

A questão que se levanta é como em meio a unidade (no sentido moderno de Estado-Nação) é possível o espaço para os grupos étnicos?

Isto é somente possível diante do reconhecimento do "índio" como uma identidade legal acionada para obter o reconhecimento de direitos específicos (ver capítulo 3), cujos parâmetros políticos são dados pelo próprio Estado-Nação (OLIVEIRA FILHO, 1999 b).

Um outro elemento que se deve levar em consideração no que se refere ao contexto de interação em que se dá a demarcação dos limites da fronteira, é justamente a pluralidade dos atores envolvidos nesta situação, uma vez que as relações interétnicas não podem ser analisadas a partir de uma visão unidirecional, privilegiando a perspectiva de um dos grupos ou sociedades envolvidas (OLIVEIRA FILHO, 1988)²¹.

O conceito proposto por João Pacheco (1988) para o estudo do contato interétnico privilegia o aspecto situacional, tomando como base alguns conceitos trabalhados por Max Gluckman (1987) na sua pesquisa sobre a situação social da Zululândia Moderna.

Primeiramente, ele parte do conceito de "situação social", que implica na sobreposição de três elementos: a) um conjunto limitado de atores sociais (indivíduos e grupos); b) ações e comportamentos sociais desses atores, e c) evento ou conjunto de eventos que referencia a situação com um dado momento de tempo. Desta maneira, a idéia de situação social abrange atores relacionados

²¹ Oliveira Filho (1988) faz uma crítica à noção de fricção interétnica desenvolvida por Roberto Cardoso de Oliveira (1964), especificamente porque tal estudo do contato interétnico tinha ênfase na compreensão do índio em situação, ou seja, uma visão unidirecional.

por determinadas ações e eventos. Sendo assim, a análise situacional não necessita de predefinir uma unidade social como objeto de investigação²².

João Pacheco também faz uma reapropriação de outros conceitos utilizados por Gluckman como campo social e padrões de interdependência.

O primeiro termo refere-se a reunião e interconexão das relações entre indivíduos e grupos entre si, onde todos os atores estão diretamente envolvidos neste processo. Assim, o conceito de campo supõe a multiplicidade de contextos que poderiam ser decompostos em situações sociais, dando ênfase para a análise histórica do processo. Já o segundo termo indica que os atores estão envolvidos num processo de interdependência, o que não implica em uma reciprocidade balanceada e que esta interdependência possui uma intencionalidade. Este padrão de interdependência é na sua maioria marcado pela "dominação" de um grupo sobre o outro (relação assimétrica), marcado por conflitos e equilíbrio entre os atores.

Adoto, desta maneira, o conceito de "situação histórica" proposto por João Pacheco, onde é possível analisar as situações em que os atores se encontram presentes e nas quais ficam implícitas demarcações das fronteiras étnicas, alianças e interdependências dentro do campo intersocietário de relações interétnicas. Este conceito possibilita apreender a dinâmica do contato interétnico (não só a partir de uma percepção dualista entre índios e brancos), mas sim como um processo fundamentado entre diversos agentes presentes em situações contextuais (OLIVEIRA FILHO, 1988).

²² Conforme reafirma Souza (1998).

CAPÍTULO 2:

O PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DA BORBOLETA: APROPRIAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

Ao propor uma relação entre Antropologia e História (Etno-História ou Antropologia Histórica) não pretendo simplesmente uma junção entre as duas disciplinas, ou a priorização de uma em detrimento de outra.

É claro que ao propor uma análise histórica, não se pode concordar com a idéia de que os documentos falam por si só, idéia está muita difundida pela corrente positivista, que também defendia a idéia de que a história é única e contínua.

Mas, por outro lado, a análise diacrônica possibilita identificar padrões temporais de interdependência, constituídos entre os grupos indígenas e os grupos que aqui chegaram no atual território sul-riograndense, nas diversas situações históricas de contatos culturais entre ambos (SOUZA, 1998: 264).

A análise do processo histórico da ocupação da Borboleta nos possibilita entender a “diversidade” que hoje se apresenta entre os índios, ou seja, o processo de “mistura” que sofreram ao longo do tempo devido a relações matrimoniais ou alianças entre diversos grupos indígenas, e estes com grupos alóctones. E é a partir, e aqui entendido como uma das alternativas para tal compreensão, que realizamos para tal fim o levantamento histórico-historiográfico

da ocupação da área Borboleta, tentando compreender a sobreposição de ocupações na região e tais relações entre os mais diversos grupos.

Além do levantamento histórico-historiográfico da ocupação da área da Borboleta, salvo o cuidado que se teve em analisar tais pontos de vista, privilegia-se também a historicidade dos sujeitos históricos. Isto porque muitos são os relatos feitos pelos índios em relação ao processo de ocupação, e conseqüentemente ao processo de perda da terra.

Primeiramente, a análise histórica parte da territorialidade pré-histórica da região (item 2.1), pois a partir do contato com a colonização ibero-americana (item 2.2), esta entra em choque direto ao padrão de dominação instaurado pelos grupos alóctones (SOUZA, 1998: 263).

No item 2.2 e 2.3 apresentamos com base nos dados empíricos, as figuras de Antônio José de Melo Brabo considerado como o "herói civilizador", fundador da legitimidade da posse e propriedade coletiva da área da Borboleta, e seu filho Eustáquio de Melo Barbo, considerado o defensor do direito de posse sobre a terra.

Os conflitos se agravam de forma mais intensa com a morte de Eustáquio de Melo Brabo e a conseqüente chegada dos colonizadores alemães e italianos, onde institui-se padrões de interdependência entre os índios e os colonos o que acaba desencadeando uma configuração de um novo espaço, uma mudança na própria apropriação fundiária, e conseqüentemente, a dispersão das famílias originárias da Borboleta, que permanecem acantonadas em áreas de difícil acesso dentro da área (muitas servindo como mão-de-obra para os grandes fazendeiros), outras migram para os centros urbanos e para outras áreas indígenas demarcadas pelo Estado (item 2.5).

2.1. A ocupação pré-histórica do Planalto Sul-Brasileiro: Terra de Ninguém?

Inicia-se a análise do processo histórico da ocupação da Borboleta, a partir da ocupação pré-histórica do Planalto Sul-Brasileiro, cujo os dados empíricos são trazidos pela Arqueologia de sítios arqueológicos encontrados em meio às florestas subtropicais (KERN, 1991).

Como já foi referido anteriormente, durante o trabalho de campo para a elaboração da Perícia Antropológica realizamos algumas vistorias arqueológicas, onde identificamos cemitérios antigos, taipas, taperas²³. Posteriormente, consultou-se o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos na tentativa de localizar sítios pertencentes à localidade específica da Borboleta. Porém, nenhum sítio foi encontrado ou então registrado por arqueólogos, somente havendo uma referência de um sítio pré-histórico na área urbana do município de Espumoso.

Os sítios arqueológicos do Planalto Sul-Brasileiro indicam a presença de grupos de caçadores-coletores²⁴ situados sempre junto às margens dos principais rios e seus afluentes menores, ou seja, sempre próximo aos cursos d'água, a pelo menos 6.000 anos antes do presente. Assim,

*os rios desempenharam, sem dúvida, um importante papel como meio de comunicação e de difusão de técnicas ou das populações, na medida em que os sítios seguem quase

²³ Neste período de campo, recebemos a informação de alguns descendentes da presença de um arqueólogo na região, onde teria coletado material arqueológico e salvaguardado no Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul (MARSUL) localizado no município de Taquara. Porém, não havia nenhum registro ou material sob a guarda desta instituição.

²⁴ Grande parte das pesquisas arqueológicas realizadas no Planalto Sul-Brasileiro datam na década de 60 e início de 70, quando se criou o Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA) implementado pelos arqueólogos norte-americanos Betty Meggers e Clifford Evans a fim de realizar uma sistematização cronológica de todas as tradições arqueológicas existentes no Brasil, a partir da sua cultura material. A nomenclatura utilizada pelos arqueólogos utilizou-se de dois conceitos chaves: tradição e fase. O primeiro termo refere-se a um conjunto maior de materiais com características semelhantes, característico de um determinado grupo, que em geral reúne diversas fases. Já o segundo termo, denominam conjuntos de materiais com características semelhantes (cerâmica, artefatos de pedra ou osso) e que mantêm as características dentro de um espaço e tempo reduzidos (SCHMITZ, 1991). Para a região do planalto a tradição denominada é Humaitá, caracterizada por artefatos de pedra como mão-de-pilão, machados e bifaces bumerangóides.

continuamente ao longo do Rio Jacuí e do Uruguai, bem como dos rios Paraná, Paranapanema e Iváí mais ao norte" (KERN, 1991: 139).

A floresta subtropical e a proximidade dos rios forneciam aos grupos um meio ambiente favorável em termos de alimentação (caça e coleta), pouco se sabendo a respeito de deslocamentos sazonais por parte deles. Porém, sabe-se das relações destes grupos com os habitantes do litoral, e das migrações dos Tupiguarani para os seus territórios (KERN, 1991).

Os dados arqueológicos sugerem hipoteticamente que os grupos caçadores-coletores poderiam em parte ter dado origem aos grupos caçadores-coletores-horticultores que se instalaram nos altos do Planalto Sul-Brasileiro (KERN, 1991). Mas como tais grupos que viviam somente da caça e da coleta iniciaram a horticultura, e conseqüentemente, a confecção da cerâmica? Esta questão ainda merece muitos estudos para tal resposta. Ao certo, sabemos que nos últimos dois milênios instalaram-se no Planalto grupos ligados a uma tradição denominada Taquara caracterizada por um tipo específico de cerâmica (pequena, composta de potes e tigelas, com decoração impressa variada) ligada a um tipo de habitação que se denomina de casas subterrâneas, e mais conhecida como "toca de bugre"²⁵(SCHMITZ, 1991).

Para o propósito de analisar o processo histórico de ocupação da Borboleta, apontar a existência de grupos pré-históricos na região do Planalto Sul-Brasileiro não tem como objetivo traçar uma linha evolutiva dos grupos caçadores-coletores para os grupos caçadores-coletores-horticultores, e muito menos estes são entendidos como os "ancestrais" dos índios que hoje reivindicam

esta área. Isto porque não se pretende buscar vestígios no passado para legitimar a autenticidade dos índios que hoje se consideram pertencentes a este lugar de origem. Como vimos anteriormente, seria uma maneira de naturalizar as identidades étnicas mais antigas ao tentar traçar sua origem e sua antigüidade, principalmente no que se refere a questão territorial. Mesmo que esta última seja um dos critérios fundamentais para a identificação e demarcação das terras como sendo "terra indígena"²⁶.

Porém, objetiva-se para os devidos fins compreender que esta região do Planalto, e não só ela mas todo o atual estado do Rio Grande do Sul, era ocupado por grupos indígenas quando da chegada dos colonizadores europeus. Estes grupos indígenas mantinham relações interétnicas, sejam elas de reciprocidade positiva, troca, ou até mesmo de inimizade.

Desta maneira, não podemos conceber um "isolamento geográfico" por parte dos grupos, pois a relação que estes estabelecem com o território é marcado por migrações e deslocamentos sazonais, possibilitando assim relações entre eles. Acreditou-se por muito tempo que o isolamento geográfico seria o responsável pela sustentação da diversidade cultural. Entretanto, Barth afirma que as distinções étnicas não dependem de uma ausência de interação social, pois esta última não leva ao desaparecimento por mudança ou aculturação dos grupos étnicos (BARTH, 1969: 188).

Além disso, esta noção de territorialidade (acampamentos permanentes, migrações por parte de alguns integrantes do grupo ou deslocamentos sazonais) passa a ser afetada com a chegada dos colonizadores europeus nas terras mais

²⁵ Apesar de não haver um consenso entre os arqueólogos, acredita-se que os grupos habitantes do Planalto moradores das casas subterrâneas são os antepassados dos Kaingang que ainda hoje habitam principalmente a região Norte do Estado.

ao sul do Brasil. Região esta que acreditavam estar “livre” para o seu povoamento, e conseqüente exploração econômica.

2.2. A ocupação luso-brasileira na Serra do Botucaraí

Os colonizadores iberoamericanos portugueses iniciaram a ocupação nas terras mais ao Sul do Brasil que tinham interesse nos campos para a criação de gado e de mula (vindos de São Paulo, Curitiba e Laguna), e os espanhóis com a finalidade da ação catequizadora, e posterior instalação das Missões Jesuíticas com os índios guarani.

O que hoje se conhece como área da Borboleta era uma região que ficava localizada num lugar denominado Serra do Botucaraí, entre os rios Jacuí e Taquari, território este ocupado por indígenas, e que desde cedo foi cobiçada devido ao seus ervais nativos (VENZON, 1993: 155).

Segundo Aurélio Porto (1954), entre 1633-1636 os jesuítas penetraram pelas serras, navegaram pelos rios Jacuí, Guaíba, Rio Pardo, Taquari e o rio das Antas, na tentativa de catequizar os índios fundando ali várias reduções. Em princípios do ano de 1633, os jesuítas instalaram-se na bacia do Jacuí, fundando na Serra do Botucaraí (Ibiti-carai), nas pontas do Rio Pardo, a redução denominada de São Joaquim. Os jesuítas João Suárez e Cristóvão Arenas determinaram a fundação de tal redução não só por haverem inúmeros índios locais, como também pela facilidade da exploração de ervais nativos que ali existiam. Em fins de 1636 se dá a derrocada desta redução devido à resistência dos feiticeiros e dançadores que dissuadiam os índios a aceitar este projeto dos

²⁶ Ver mais sobre o assunto no capítulo 3.

jesuítas, e a bandeira do paulista Antônio Raposo Tavares interessado na captura dos índios para servirem como mão-de-obra escrava em São Paulo.

Os jesuítas deslocaram-se então para a região do Alto-Uruguai e instalaram as reduções responsáveis pela catequização dos índios guarani (conhecidas como os Sete Povos das Missões).

Como os jesuítas já conheciam a região da Serra do Botucaraí, ocorreram diversos deslocamentos de índios guarani para a atividade de exploração da erva-mate, que perdurou pelo menos até 1783:

“A exploração desses ervais nativos datava de longo tempo. Diz o demarcador D. José de Varella y Ulloa, numa controvérsia com o brigadeiro Sebastião X. da Veiga Cabral da Câmara, comissário português que (um índio respeitável pela sua ancianidade testifica que no ano de 1716 os moradores do povo de S. João haviam feito uma grande colheita de erva nos matos do Jacuí). Outras mais consideráveis se registravam nos anos de 1720 e 1737. Outros documentos de origem portuguesa confirmam a asserção. Foi exatamente no ano de 1716 que um índio, chegando a Laguna, deu a Brito Peixoto a notícia de que um monte chamado Butucaraíba, os jesuítas tinham grandes minas de prata, que conduziam em carretas para as Missões. Apresentou o capitão-mor uma bandeira e descendo a serra chegou ali. E descobriu junto ao morro grandes carreiros em que os índios chefiados pelos jesuítas (com caminhos feitos de carros, e cavalgaduras para levarem a prata para as suas aldeias), os receberam a tiros de mosquete. Levaram os lagunistas a notícia da prata, mas essa prata nada mais era do que a erva que ali beneficiavam desde tempos remotos” (PORTO, 1954: 338).

Com a conquista definitiva das Missões pelos portugueses em 1801, e a conseqüente expulsão dos espanhóis, intensificou-se a ocupação dos campos considerados “livres” em todo o território sul-rio-grandense. Além das terras dos índios guarani dos Sete Povos das Missões, os portugueses iniciaram a

distribuição de terras em todo o território sul-rio-grandense entre os militares que se tornaram fazendeiros através da doação de sesmaria²⁷. (FLORES, 1986).

Segundo Santos,

“a partir do momento em que os jesuítas foram destruídos, diminuindo os lucros dos bandeirantes pela comercialização dos espólios de guerra, especialmente escravos índios, o comércio do gado existente à solta nos campos do sul serviu de motivo para manter o interesse dos paulistas na região. E, aos poucos, o gado tornou-se a razão econômica dos contingentes nacionais que logo foram disputar com os Kaingang o domínio dos campos naturais do planalto” (1975: 17).

Sérgio da Costa Franco (1975) afirma que esta conquista e a desintegração das missões, podem também ter cessado às longas viagens dos índios guarani para os ervais nativos, entretanto o autor levanta a hipótese de que muitos índios teriam vindo se refugiar nesta região.

Indo mais além, pode-se levantar a idéia de que os índios Guarani-missionários devem ter se estabelecido, nos séculos XVII e XVIII, nesta área estabelecendo canais de reciprocidade (positiva e negativa) com os demais grupos indígenas ancestrais dos atuais falantes de língua Jê do planalto (SOUZA, 1998: 155).

Apesar do sistema de doação de sesmarias, as áreas de florestas e matos permaneciam realengas²⁸, isto é, de uso público não podendo ser distribuídas ou arrendadas sem a autorização do soberano (MARTINI, 1993: 37). Desta maneira, pelo menos até a chegada dos colonizadores alemães e italianos essas áreas de

²⁷ As primeiras sesmarias doadas no Rio Grande do Sul datam de 1732, onde todas as terras pertenciam à Coroa Portuguesa (realengas). As concessões eram de cinco léguas quadradas e foram limitadas a três pela Carta Régia de 07 de dezembro de 1697, segundo os interesses da metrópole (OSÓRIO, 1990:46).

²⁸ O que se sabe é que os altos rios Jacuí e Uruguai se converteram em áreas de refúgio (vales com encostas íngremes recobertas de florestas) para inúmeras populações indígenas distintas até pelo menos à chegada dos colonizadores europeus (SOUZA: 1998: 270).

floresta e de mato tenham servido mesmo de refúgio para diversos grupos indígenas.

Martini (1993) concorda com esta idéia de refúgio dos índios nas florestas, entretanto conclui que a partir destas relações entre os diversos grupos indígenas, estes teriam se tornado “mestiços” ou “caboclos”, pois teriam perdido a sua identidade étnica. Esta argumentação poderia ser considerada afirmativa, caso não surgisse o movimento reivindicatório por parte dos índios da Borboleta em relação ao reconhecimento de sua identidade diferenciada. Mesmo que durante muito tempo, como veremos mais adiante, os índios constituíram relações de interdependência com os colonos que chegaram na região.

As concessões de sesmaria na região de Soledade (município que engloba os atuais municípios de Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí) teriam iniciado com a abertura da picada do Botucaraí em 1810. Buscava-se uma comunicação direta entre Rio Pardo e o Planalto com três principais objetivos: afugentar os bugres da encosta da serra; encurtar o caminho dos tropeiros em direção à São Paulo, e estabelecer a possibilidade de um contato direto entre Rio Pardo e Missões (FRANCO, 1975: 19). Nota-se que em 1810 haviam índios vivendo naquela região, e os índios não receberam de forma pacífica os trabalhadores responsáveis pela abertura da picada, atacando os seus acampamentos à noite com porretes, abatendo os fugitivos a flechadas, defendendo suas terras:

“Os índios atacavam as turmas de trabalhadores desta picada (...), os indígenas observavam, escondidos no mato, o trabalho de abertura durante o dia, e atacavam os acampamentos à noite com porretes, abatendo os fugitivos a flechadas e protegidos pelos ‘trabalhos’ efetuados por seus pajés que adormeciam profundamente os oponentes” (VENZON, 1993: 157).

A concessão da carta de sesmaria requeria alguns trâmites burocráticos que foram sendo modificados ao longo do tempo até a sua extinção oficial em 1822 através da Resolução Ministerial de 17 de junho.

O pretendente à terra deveria fazer um requerimento ao governador que pedia informações ao Provedor da Junta Real da Fazenda e à Câmara Municipal. Este deveria expedir a carta de sesmaria em duas vias, e estas por sua vez deveriam ser registradas em livros da Provedoria, caso não houvesse nenhum outro requerimento ou então algum proprietário na mesma localidade.

O que garantia o direito à terra era o seu cultivo, sendo que a confirmação da doação só era dada pelo Conselho Ultramarino em Lisboa²⁹ após o envio do requerimento da carta de sesmaria e de informações efetivas sobre tal atividade através dos procuradores da Fazenda e da Coroa.

Helen Osório (1990) analisa que a Provedoria Real da Fazenda responsável pelas informações a serem repassadas para o Conselho Ultramarino somente foi criada em 1749, isto é, dezessete anos após a primeira concessão de sesmaria no Rio Grande do Sul.

Uma outra maneira de obter informações sobre as concessões foram os chamados "autos de justificação de sesmaria" fixados em lugares públicos como vilas e freguesias, onde o requerente fazia uma declaração a respeito de sua posse e os seus limites, acompanhada de duas ou três testemunhas.³⁰

No levantamento documental realizado no Arquivo Histórico de Rio Pardo encontramos um requerimento de sesmaria na localidade específica da Borboleta:

²⁹ Com a vinda da família real, a confirmação das sesmarias passa a ser feita pela Mesa do Desembargo do Paço no Rio de Janeiro, conforme o Decreto de 22 de junho de 1803.

³⁰ A mesma autora supracitada, aponta que a maioria das testemunhas arroladas em tal declaração repetiam-se muitas vezes nas justificações como demonstra a análise dos documentos de carta de sesmaria.

“Diz D. Anna Maria de Brito Albuquerque, que seachão devolutos os Campos no meio da Serra do Butucaráy, denominado Campo dos Bugres, cujo se divide pelo leste com o rio Pardo, pelo oeste com o Rio Jacuý, pelo norte com huma vertente, que por entre serra vai desaguar no mesmo Jacuý, e pelo sul com a Serra Geral de honde nascem as vertentes que formão o Rio Butucaráy, e terem os dittos campos quatro ou sinco legoas de comprido, e tres ou quatro legoas de largo, que formão quase hum quadrado, e como he do interece da Coroa concedelos em sesmaria existem possibilidade bastante para os povoar e cultivar, e athe agora não tem obtido mercê alguma de sesmaria. P. a V. Alteza Real se digna conceder os mencionados campos em sesmaria ao Sup. E a forma do estilo não obstando as sobras por ser sito entre o Gentilismo. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1809” (AHRP, livro 1).

Após o pedido do requerente, a medição e a demarcação das terras seriam feitas após a sua confirmação, porém esta regra perdurou somente até o Decreto de 20 de outubro de 1753. Neste último, a confirmação passa a ser dada somente depois da medição e demarcação das terras (OSÓRIO, 1990).

As primeiras concessões de sesmarias na região de Soledade datam de 1816 até 1823, visto que neste último ano já não era legítimo tais doações, pois tal sistema de posse tinha sido extinto no ano anterior.

A lista apresentada por Sérgio da Costa Franco (1975) nomeia Ferreira de Andrade, Tenente André e o Furriel Vicente e Ana Angélica Ricarda, e ainda Pós-Resolução Ministerial Antônio Francisco de Moraes, Miguel Joaquim Borges, José da Silva Barboza e Sargento-mór Domingos da Silva Barboza como os primeiros povoadores da região contemplados pelo sistema de doação de sesmaria.

A concessão de sesmaria para Ferreira de Andrade revela que o pedido de Anna Maria Brito Albuquerque não foi aceito pela Coroa Portuguesa, pois trata-se da mesma área reivindicada:

“(...) confrontado da parte oeste com o rio Jacuý, leste com os matos altos que saem da Serra Geral a investir nos galhos do mesmo Jacuý, norte com os mesmos matos e dito rio, e sul com a

mesma Serra Geral, onde dá passo da Província de Missões para os mesmos campos do Erval" (FRANCO, 1975: 24).

Podemos tirar diversas conclusões de tal sistema de povoamento no atual estado do Rio Grande do Sul, tanto por seus trâmites burocráticos como pelos documentos dos arquivos.

Primeiro, os pedidos de carta de sesmaria apresentam limites imprecisos quanto a sua localidade, geralmente fundamentados em limites geográficos que se modificaram ao longo do tempo, ou até mesmo a partir de proprietários vizinhos que é muito difícil identificar tal demarcação.

Em segundo lugar, as concessões de terras não levavam em conta a ocupação do território por grupos indígenas, como revela o documento acima transcrito do requerimento de Anna Maria de Britto Albuquerque que afirma que os campos por ela reivindicado era "dos Bugres". Pelo contrário, a Coroa privilegiava a apropriação de grandes extensões de terras para militares e pessoas vinculadas à administração colonial. Isto porque o interesse da Coroa era primeiramente na ocupação e defesa militar do território sul-rio-grandense que sobrepuja-se a qualquer critério de possuir recursos e cultivar efetivamente as terras, e posteriormente, sua exploração econômica (OSÓRIO, 1990: 63).

E em terceiro lugar, as informações a respeito das concessões ou eram dadas pela Provedoria da Real Fazenda ou fixadas nas vilas, no caso da região de Soledade os editais eram publicados no município de Rio Pardo (FRANCO, 1975) impossibilitando o acesso à informação pelos grupos autóctones e não deixando de mencionar que se trata de uma população ágrafa.

Tal sistema de doação de sesmaria realizado pelos portugueses que possuíam interesses econômicos e territoriais causaram a perda das terras

tradicionais dos grupos indígenas. Estes permanecem nos seus locais de origem servindo muitas vezes como mão-de-obra nas fazendas (relações de interdependência), principalmente atendendo ao comércio do gado e de mulas. Atividades estas de suma importância para a economia do sul do Brasil durante o período colonial: “deixaram-se ficar então juntos às fazendas, sujeitos às ordens dos brancos que deles necessitavam como mão-de-obra e, especialmente, como garantia para defesa, quando da ameaça de índios arredios” (SANTOS, 1978:45).

2.3. A figura de Antônio José de Mello Brabo: o Herói Civilizador

Venzon (1993) aponta o Tenente Coronel Antônio de Mello Brabo como o dono da sesmaria que abrangia a chamada “Fazenda das Borboletas”, ou seja, como o militar que recebeu o que hoje a comunidade indígena reivindica como de direito originário (48.741 hectares).

Entretanto, como vimos acima, entre os primeiros sesmeiros da região de Soledade não aparece a figura do Tenente Coronel Mello Brabo. O fato é que relacionado à figura de Melo Brabo (sesmeiro) está a própria delimitação do território reivindicado como terra tradicional por parte da comunidade. O que seria a antiga “Fazenda das Borboletas”, que possui uma conformação natural entre os rios Caixão e Jacuizinho são os limites da área reivindicada atualmente pela comunidade, que na maioria das vezes, aciona o direito à terra como herança do próprio sesmeiro.

Independente, se Mello Brabo possuía ou não a posse da “Fazenda das Borboletas”, o fato é que alguns documentos e a própria historiografia, como o relato do viajante Hemetério Velloso da Silveira (1909) e a obra de Sérgio da

Costa Franco (1975) mostram que tal tenente vivia no 5º Distrito de Soledade e era uma pessoa bastante influente na região.

O que interessa também é que a comunidade indígena refere-se a figura de Mello Brabo como o sesmeiro da área da Borboleta, narrando a sua importância na região e sua história como militar e líder³¹. É como nos conta Manoel Domingos de Melo, morador no município de Tunas e descendente direto de Mello Brabo:

“HONORÁRIO ANTÔNIO JOSÉ DE MELO BRABO, nasceu em Itu São Paulo. Bem jovem sentou praça isto é tentou vida militar. Por ser soldado exemplar e pela sua bravura foi chamado para servir na guarda pessoal do Imperador Dom Pedro II.

No Rio Grande do Sul, existia uma grande região despovoada, que era os municípios de Soledade, Sobradinho, Barros Cassal, Fontoura Xavier, e Espumoso, mais municípios novos. Dom Pedro enviou um grupo de militares para explorar e observar fertilidade das terras e observar como é que estava a penetração castelhana. Encontraram lindos campos, animais selvagens e índios que comercializavam a erva-mate com as Missões. Neste grupo veio junto Melo Brabo. Após algumas viagens desse grupo nessa região de observação e penetração, o Imperador resolveu colonizar essas terras. Então, o monarca doou grandes áreas de terras a civis e militares. Melo Brabo ganhou uma gleba de terras, que ele denominou Fazenda das Borboletas. Estas referidas terras hoje ficam nos municípios de Espumoso e Salto do Jacuí. Com a revolução Farroupilha, Melo Brabo foi chamado para integrar um Regimento de Cruz Alta, que foi ajudar a dar combate aos farrapos que tinham invadido Santa Catarina e proclamado a república Juliana. Travou-se um grande combate onde venceram os imperiais; o Tenente Melo Brabo tomou parte e se destacou nessa luta, inclusive esteve presente na prisão da lendária Anita Garibaldi, que após presa colocaram-na numa barraca, De noite ela fugiu, roubando um cavalo dos soldados. Ao amanhecer alcançou os Farrapos e uniu-se ao seu grande amor José Garibaldi. Após terminar a Revolução voltou para sua fazenda onde havia fixado residência. Casado com uma índia, seus filhos e netos espalharam-se em suas terras casaram-se com as famílias de Matos e Padilha que passaram a residir nestas terras daí muitos assinarem Padilha e Padilha de Melo. Contraíram laços matrimoniais com outras famílias que na hora não lembro. Essas terras faziam divisa com o rio dos Caixões, indo nas imediações de Jacuizinho, que não lembro certo e indo

³¹ Encontramos diversas cartas militares do Tenente Coronel Antônio José de Mello Brabo no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, da sua militância na Revolução Farroupilha e posteriormente na Guerra do Paraguai. Ver correspondências militares lata 193, maço 1, ano 1852-1853; e Coleção Varela maço 13, lata vertical 59, ano 1841-1842.

até o Depósito no Espumoso, num lajeado que é Jacuizinho afluente do mesmo. Aos oitenta anos, Melo Brabo então tenente-coronel participou da Guerra do Paraguai. Guerra esta que ceifou milhares de vidas, uma patrulha a perseguiu um peão de sua fazenda, ele encontrou a referida patrulha e a enfrentou havendo um grande tiroteio Melo Brabo acertou diversos componentes da patrulha um dos soldados avisou os companheiros que aquele era Melo Brabo então eles fugiram levando seus feridos e Melo Brabo passou a responder um inquérito de guerra e inimizou-se com as autoridades da Vila de Soledade. Mas o Império precisava de sua espada e sua táticas de guerra, era amigo pessoal de Osório, já se conheciam da Guerra dos Farrapos. Osório solicitou às autoridades de Soledade que se reconciliassem com Melo Brabo e que encerrassem o inquérito e que o referido Coronel seguisse o mais breve possível para a guerra. Partiu com 183 Praças, chegando em Corrientes Argentina, onde estava as tropas brasileiras, lá chegou com todos os soldados, nem um desertou, não sabem que meios ele utilizou, que não houve uma só deserção. Ajudou terminar a guerra voltou com quase todos os seus soldados amado e admirado pelas autoridades e povo Soledadense assim terminou seus dias. Meu avô Manoel Domingos de Melo Brabo neto do mencionado militar nasceu em Campo Comprido num pedaço da Fazenda das Borboletas hoje Espumoso. Foi professor, curador e revolucionário, morreu bem jovem de febre de Tifo.

Eu nasci nas margens do Lajeado das Borboletas, num pedacinho da mesma fazenda. Esse lajeado recebeu este nome porque nas suas margens existia grandes bandos de borboletas coloridas. O que relatei aqui ouvi do falecido meu pai que tinha grande orgulho em falar dos seus antepassados. Espero que seja útil este modesto relato. Os descendentes não usam o sobrenome Brabo, só Melo" (Tunas 12 de dezembro de 1997).

É claro que existem muitas versões a respeito de como o Tenente Coronel tenha ganho esta gleba de terras. Existem relatos que Melo Brabo tenha adquirido à posse da terra depois de retornar vitorioso da Guerra do Paraguai, ou até mesmo no início da colonização feita pelos portugueses (paulistas) como uma doação de sesmaria.

O importante é que Antônio José de Mello Brabo ao instalar-se na "Fazenda das Borboletas" teria se casado com uma índia, que pelos relatos chamava-se Conceição Campos Novos (Venzon, 1993). É como nos relata uma descendente de Melo Brabo:

“A mãe sempre contava que o meu bisavô casou com uma índia, que laçou ela no campo e amansou numa peça assim. Que ela não usava roupa, daí ele começou a comprar pra ela, que rasgava tudo. E amansou com carne, porque ela comia carne crua. Daí ele começou a cozinhar carne, sofria muito. Ela tinha 13 anos, e amansou e casou com ela. E é isso que era o bisavô da gente” (Maria Brabo Moreira, Fortaleza dos Valos, 23 de setembro de 1997).

Dois pontos centrais surgem a partir desse relato: o primeiro no que se refere ao antepassado como de origem indígena, e o outro, o reconhecimento do direito sobre a terra a partir da propriedade de Antônio José de Melo Brabo (na qual ela se refere como bisavô).

A referência de Melo Brabo para a comunidade indígena da Borboleta é apresentada como o “herói mítico” fundador da legitimidade de posse e propriedade coletiva do território, mesmo que este ancestral mítico seja um paulista (SOUZA, 1998: 148).

Como veremos no capítulo 4, a organização das famílias originárias da Borboleta iniciou a partir de dois aspectos fundamentais, isto é, a crença numa origem comum (indígena) e uma crença no pertencimento ao lugar (área da Borboleta).

Mas se observa em muitos relatos que a origem acionada é indígena (os troncos velhos), mas a garantia do direito à posse da terra é acionada pela propriedade do sesmeiro paulista, casado com uma índia. Isso se confirma, pois quando participei da Perícia Antropológica, uma das preocupações da comunidade era de referir lugares (cartórios, arquivos) onde pudesse encontrar o documento com o mapa da área da Borboleta sob posse de Melo Brabo. Isto porque a comunidade considera que com tal documento eles seriam reconhecidos

pelo órgão indigenista oficial como pertencente aquele lugar, e os “verdadeiros donos da terra”³².

Além disso, o que se pode interpretar é que a partir do casamento de Melo Brabo com uma índia, nada teria mudado em relação à presença dos índios naquela região, pois a mútua cooptação pelo casamento entregou o paulista às redes sociais indígenas (SOUZA; 1998: 157).

O que se considera que neste contexto intercultural, ou seja, entre um paulista e a índia (e conseqüentemente seus familiares e afins) não tenha ocorrido momentos de conflitos devido a esta aliança que pode-se considerar positiva marcada por uma reciprocidade balanceada entre ambos (cf. OLIVEIRA FILHO, 1988).

2.4. Eustáquio de Melo Brabo: o defensor do direito sobre a terra

Desta aliança entre Antônio José de Melo Brabo e a índia Conceição Campos Novos muitos foram os descendentes (estima-se que eles tenham tido cinco filhos) que mantiveram também relações e alianças matrimoniais com outros grupos indígenas distintos. Pois o que se observa é que somente com a chegada dos colonizadores alemães e italianos que os índios passaram a ter relações com grupos alóctones.

Outra figura também muito importante para a comunidade é o filho de Melo Brabo, Eustáquio de Mello Brabo, que após a morte do seu pai teria reivindicado a

³² Mesmo não localizado o documento que comprove a propriedade da sesmaria de Antônio José de Melo Brabo, o reconhecimento do direito sobre a terra da comunidade indígena da Borboleta está assegurado pelo direito originário (indianato), anterior a qualquer ocupação por parte de outros indivíduos. Isto porque existe uma crença subjetiva da procedência comum e de pertencimento a um lugar e não outro, ou seja, à área da Borboleta.

regularização de posse da área³³, porém sendo morto antes de conseguir tal legitimação:

“E até inclusive tem uma história de um tal de... parece que é Antônio de Melo Brabo não lembro se foi ele ou a família dele, algum dos filho que uma época quis movê com esse direito que tinham, que nós tinha. Ali pra cá da Picada do Ouro Fino que tratam que os jagunço mataram ele. Eu conhecia a cruz onde foi matado pra não movê nada. Agora a cruz não tem mais, mas até pouco tempo existia a cruz” (Antônio Bernardo de Matos, Salto do Jacuí, 15 de setembro de 1997).

“Fizeram ele abrir a sepultura e mataram ele. Diz que depois que ele abriu a sepultura, bem cansado, bem suado. Daí diz que ele pediu: me dão licença pra mim fumar pelo menos um cigarro, daí mataram ele. A mãe dele disse que quem fez esse grande mal pro meu filho, Deus vai se vingar, hoje mesmo Deus vai se vingar. Diz que daí esse que matou, amontuou num burro pra ir embora, diz que ficou os pedaço” (Clementina de Melo da Silva, Serra dos Engenhos, 24 de setembro de 1997).

Além disso, a comunidade sempre se refere à Eustáquio de Melo Brabo como a primeira pessoa a tentar defender o direito sobre a posse da terra, mas que com a sua morte, nenhum outro parente teria ido procurar os seus direitos: “Nenhum se moveu nada mais pra lida com os papel, e tinham recebido chamado pra ir pegar esse papel pra arruma lá em Porto Alegre” (Irma de Melo Matos, Colônia Oralina, 17 de dezembro de 1997).

Inclusive existem relatos que narram que durante muito tempo após a morte de Eustáquio, diversas famílias iam até o local que ele estava enterrado para rezar e sempre lembrar da atitude tomada por ele na defesa da terra para os parentes que ali moravam na área da Borboleta.

O certo é que com a morte de Eustáquio intensificou-se a chegada de alemães e italianos na área, o que acabou se configurando novos padrões de

³³ Encontrei no Arquivo Público do Rio Grande do Sul o documento de Eustáquio de Melo Brabo exigindo seu direito à herança pela parte do seu pai, o Tenente Coronel Antônio José de Melo Brabo (APRS, datado 11 de julho de 1885).

interdependência entre estes e a comunidade, e uma nova relação com o território, onde surgem novos espaços de acordo com a colonização que vai sendo feita.

2.5. Colonização Alemã e Italiana: Configuração de uma nova relação com o espaço- Degradação Ambiental e Expropriação da comunidade das suas terras tradicionais.

A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul incentivou, durante o século XIX, a vinda de imigrantes alemães (1824) e italianos (1875) que iniciaram o povoamento do atual estado, mesmo que este processo já tinha se iniciado com os luso-brasileiros como vimos acima.

Uma das diferenças entre as ocupações feitas pelos luso-brasileiros e os colonizadores europeus (principalmente alemães e italianos) foi a apropriação de áreas de matos e florestas, que de certa forma, haviam sido “preservadas” durante o sistema de doações de sesmarias.

Neste sentido, era necessário liberar as terras ocupadas pelos grupos indígenas para dar início a tal ocupação, uma vez que muitos grupos indígenas haviam se refugiado em áreas de mato ou ainda permaneciam espalhados pelos seus territórios tradicionais:

“Com a vinda dos colonos alemães (1824) e italianos (1875) era preciso que o índio fosse tirado do mato e reduzido a um território. Para este fim são criadas as políticas indigenistas, características do século XIX, que propunham a organização em aldeamentos. Surgem assim o aldeamento de Nonoai no Alto Uruguai, de Campo do Meio e Colônia Militar de Caseiros no Mato Português, todos organizados pelo governo provincial para liberarem terras para a colonização”(NONNENMACHER, 1995:32).

A partir do Ato Institucional de 1834, estabelece-se as Políticas Indigenistas³⁴ que ficavam a cargo das Províncias, podendo estas tomarem as decisões que achavam cabíveis para “solucionar” o problema da liberação das terras para os imigrantes europeus (SANTOS, 1995:88).

Atrelado à Política Indigenista do século XIX, está a Lei de Terras de 1850 que trouxe sérias conseqüências para os direitos indígenas aos seus territórios tradicionais. A partir desta lei, o latifúndio foi oficializado e o direito de posse ficava proibido. Com isto, a posse das terras exigia documento de compra, carta de sesmaria, excluindo assim todos os índios que não possuíam título de propriedade, isto porque, o título dos índios sobre as terras é um título originário (indigenato), mas isso não foi levado em conta. Desta maneira, as terras ocupadas pelos índios eram terras do Estado, logo “livres” para serem colonizadas através da política de incentivo à imigração.

Na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, a Política Indigenista do século XIX, apoiava-se no trinômio aldeamento, catequese e civilização, através dos padres missionários auxiliados pela força armada. A lei provincial nº 274 de 19 de novembro de 1853 deixa bem clara esta prática:

“Artigo 1º: O Presidente da Província é autorizado a promover a catequese, civilização e aldeamento dos indígenas por meio de padres missionários auxiliados de força armada.

Artigo 2º: Os padres missionários são exclusivamente empregados não só no ensino dos rudimentos das primeiras letras, como na propagação da religião, esforçando-se com o seu exemplo e conselhos por inspirar nos indígenas o amor ao trabalho.

Artigo 3º: A força destinada a coadjuvar a catequese, civilização e aldeamento dos indígenas constará de uma esquadra

³⁴ Por Política Indigenista considero “(...) como os processos legais que normatizam o relacionamento entre a sociedade colonial/nacional e as sociedades indígenas” (TORRES, 1993: 61). É claro que estas políticas indigenistas são marcadas por um conjunto de mecanismos, estratégias e compulsões que são utilizados e intervêm sobre os indígenas na definição dos seus territórios tradicionais (OLIVEIRA, 1998: 8).

de trinta homens commandada por alferes devendo ser pelo menos a mor parte casados, jornaleiros, sertanejos.

[...]

Artigo 6º: O Presidente da Província providenciará o fornecimento de vestuário para os indígenas menores, suprindo-se aos adultos unicamente os objetos necessários para a plantação e para as derrubadas e trabalhos das lavouras³⁵.

O aldeamento tinha como objetivo reunir um número maior de indígenas num espaço determinado pela Província, tentando assim impedir os ataques aos colonos que tomavam suas terras. A partir do aldeamento iniciava-se o processo de catequização e civilização. A catequese se dava por meio de padres missionários, o que a Província acreditava que uma vez catequizados os índios tomariam "o gosto pela civilização":

"Muito desejava fazer seguir para o aldeamento um missionario cathequista, que possuído de verdadeiro zêlo apostólico, houvesse de empregar-se na caridosa missão de chamar á fé e a civilização os miseraveis indígenas, que por falta de ambas, não podem ser úteis á si mesmos nem á nossa sociedade" (RELATÓRIO DA PROVÍNCIA, AHRs, A 705, 1856: 27).

Neste contexto, configurou-se em toda a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul a maioria dos aldeamentos (ou atualmente Terras Indígenas) dos índios Kaingang, que acabaram sendo demarcadas com a atuação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) fundado em 1910, órgão responsável pela questão indígena em todo o Brasil³⁶.

Entretanto, além dos indígenas aldeados, havia um número bastante significativo de refugiados nos matos, o que do ponto de vista da Província trazia

³⁵ Conforme COLEÇÃO DOS ATOS, REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES EXPEDIDAS PELA PRESIDÊNCIA DESDE QUE TEVE EXECUÇÃO A LEI DE 14 DE AGOSTO DE 1834, ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL, CÓDICE 568 DE 1834 A 1856).

³⁶ Primeiramente este órgão foi denominado de Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais, cf. RIBEIRO, 1976.

inúmeros conflitos entre colonos e índios pela disputa das terras. Neste sentido, a Província utilizava a Companhia de Pedestres:

“A Companhia de Pedestres de Passo Fundo foi criada em agosto de 1846 e seu comando foi dado ao Capitão Marcelino José do Carmo. Ela foi organizada para percorrer as matas, atrás de índios, para retê-los nos aldeamentos e para com a ‘necessária moderação’, fazer com que eles se aplicassem nas plantações de roça” (NONNENMACHER, 1995: 24).

A Província, por outro lado, utilizava os próprios indígenas para a captura de “índios arredios”, como uma forma de segurança para os homens da Companhia de Pedestres:

“Do aldeamento saíam no dia 3 de dezembro uma partida de 30 indígenas sob a direção do alferes ajudante da colônia, com o fim de reduzir os índios bravios, pertencentes à tribo do falecido cacique Pedro Nicofé, que viviam errantes, e cometidos depredações, pelas matas do Turvo e de Cima da Serra, a se aldearem” (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, AHRS, A 708, 1864: 102-103).

No caso dos índios da Borboleta, onde a integração original da região ocorreu pela aliança dos indígenas com o fazendeiro paulista que recebeu a posse da terra, não se tem relatos das investidas da Província na captura de índios ou a tentativa de aldeamento, o que conseqüentemente levou à isenção do indigenismo (período Imperial e Republicano) em demarcar suas terras como de direito indígena:

“Em termos do registro legal das terras, a área foi considerada oficialmente apta à sua apropriação individualista, enquanto que na prática, manteve-se uma situação social de equilíbrio assimétrico entre os descendentes mestiços de Antônio de Melo e uma diversidade de alteridades originárias lá acantonadas” (SOUZA, 1998: 154).

Porém, como vimos anteriormente, nem a regularização da posse por parte dos descendentes de Antônio José de Melo Brabo chegou a ser efetuada, sendo

assim, a área da Borboleta não tinha nem um registro legal como propriedade individualista, nem como propriedade coletiva da terra.

Pelos relatos feitos pela comunidade, com a morte de Eustáquio de Melo Brabo se desencadeou um processo de tomada das terras por parte de colonizadores, principalmente italianos, e mais recentemente de alemães, que instauraram uma nova relação com o espaço (apropriação fundiária da terra por parte dos imigrantes), e o surgimento de diversas localidades.

É importante referir-se a esta nova relação com o espaço, porque com a chegada dos grupos alóctones, a noção do território, ou seja, a sesmaria da Borboleta passa a fragmentar-se em diversas sub-localidades como (Colônia Tabajara, Rincão do Caixão, Estância Velha, Colônia Oralina, Linha Ferrari, Serra dos Engenhos, Campo Comprido, Eucaliptos), todas dentro dos limites da área apontados pela comunidade como terra tradicional, isto é, entre os rios Caixão e Jacuizinho.

Duas questões fundamentais surgem em relação a esta nova configuração do espaço: a primeira que mesmo a comunidade tendo consciência sobre a territorialidade tradicional (a área da Borboleta como um todo), muitos depoimentos se referem à localidades de origem, ou seja, onde a pessoa nasceu e se criou já em meio a ocupação por parte dos grupos alóctones. E a segunda questão, que ao referirem-se a estas localidades, na sua maioria, remetem-se a propriedade de tal família alemã ou italiana, como o caso da localidade do Campo Comprido (pertencente atualmente ao município de Espumoso) como de propriedade da família Schimit.

Não se pôde pesquisar a origem (etnônimo) de todas as localidades existentes dentro da área Borboleta, sendo mais conhecido a origem do nome da

Colônia Oralina, Colônia Tabajara e Serra dos Engenhos, conforme mostram os relatos abaixo:

“Onde eu moro era terra de Oralina, uma velha que era a primeira mulher que morou aqui e morreu aí. Era dona de tudo aqui, daí ficou o nome dela por toda essa área. O nome dela era Oralina Borges” (Wilson de Matos, Colônia Oralina 18 de setembro de 1997)

“Eu vim pra cá em 1946, em 1945 veio os primeiros colonos. Tinha um alemão véio que já é morto, o Leonardo Becker, aí primeiro era Rincão do Caixão, depois botaram Rincão do Amor o nome, então aí um negócio de colocar o nome e coisa e tal, ele foi e escolheu. Ele disse vamo botá nome indígena, Tabajara, e o povo concordo, então ficou” (José Alexandrino Drum, Colônia Tabajara, 02 de outubro de 1997).³⁷

“É porque existia eu acho, que não é do meu tempo, existia engenho ali, de serra de madeira. Eu acho que foi por esse motivo que pego esse nome” (Estevão, Serra dos Engenhos, 18 de setembro de 1997).

Este processo de ocupação por parte de grupos alóctones na área da Borboleta desencadeou tanto uma mudança na relação dos índios com o espaço, como ocasionou uma degradação total do meio ambiente.

Interessados na exploração econômica dos campos e das florestas, estes grupos alóctones desmataram as florestas, vendendo a madeira como uma forma de obtenção de lucro. Mais especificamente, com a colonização italiana, as madeiras eram cortadas e escoadas por via fluvial em estado bruto, antes do aparecimento das maquinárias e das serras movimentadas por caldeiras a vapor. O fato é que os madeiros chegavam primeiro e cortavam o mato, para posteriormente implantar os lotes quando da chegada dos colonos (SOUZA, 1998: 313).

³⁷ Ao que se sabe a Colônia Tabajara (localizada no município de Salto do Jacuí) foi uma das últimas áreas a serem ocupadas por imigrantes alemães, no período da Segunda Guerra Mundial, o que se pode considerar como uma colonização tardia em termos do Rio Grande do Sul. As colônias que surgiram em função da fuga de alemães da guerra não receberam nenhum incentivo por parte do Estado, sendo assim, colônias particulares.

Além da exploração da madeira, os colonos implementaram o plantio do fumo, soja e trigo em grande escala, o que causou um enorme pacto em relação ao solo e ao meio ambiente em geral:

“Naquele tempo ali era só mato, só mato. Tinha bastante bicho ali, tinha tudo de qualidade de bicho, até leão ainda existia ali. O mato foi pára no fogo , se sumiu tudo no fogo. Quem tiro foi os capitalista, claro tiro o mato pra plantá soja, quem consumiu os mato foi os plantador de soja” (Izaltino Padilha, Tapera, 19 de setembro de 1997).

“Madeira de lei, como se diz, angico, cabriúva, grapeá, guajuvira. Hoje campea lá pra frente, não vão acha nem uma varinha pra fazê um cabo de inchada. O que era madeira que prestava foi tudo pra serraria. E os tronco véio, que eu falava, se eu tenho uma cavalo vamos supor, se é pra mim brigar com alguém por causa daquele cavalo, então eu perco o cavalo, e não brigo com ninguém” (Oscar Antunes da Silva, Tapera, 19 de setembro de 1997).

Além destas novas configurações no território tradicional, se instaurou uma nova forma de apropriação fundiária, pois com as famílias alemãs e italianas vieram também, como afirma a comunidade, a cerca, isto é, a divisão da terra em lotes:

“A terra era tudo deles, cada um tinha um pedaço, acho que não tinham documento. A minha mãe me conto, contava pra nós que não tinha documento, vendiam assim por cavalo, assim né. Sabiam que era deles, porque de certo os tronco diziam que era deles, eles moravam ali e morreram ali. E bem pro fim nós fiquemo tudo sem nada, vendiam por que precisavam, agarrava e vendiam e depois morreram daí, tomaram conta os que podiam mais né, foram pegando e mudando a cerca né, foram tomando no fim desapareceu tudo no nada. Assim a minha mãe me contava” (Liduína de Melo, Colônia Oralina, 18 de setembro de 1997).

“Quem requereu esses negócio aí de título da terra foi os português, os estrangeiros, porque o índio não usava. Mas eles eram os próprios documentos da terra, porque eles eram da Pátria, eles não tinham divisão com os outros eles eram um só, a terra era de um só e era de todos. A terra é de todos, é de Deus a terra. Quem é que comprou a terra? Porque se compraram então eles compraram de Deus a terra. Então eu sei disso, que a terra era nossa, dos índios, mas nenhum tinha documento. O que adquiriu esse negócio de título e depois veio pra escritura, e essas

coisa, foi o estrangeiro” (João Linhares de Campo, 25 de setembro de 1997).

A forma como se deu a apropriação fundiária por parte dos colonos é ainda imprecisa, o que se sabe, em sua maioria, é que os colonos tiveram uma cooptação mútua com os cartórios locais e advogados que escrituravam as terras, principalmente pelo uso capeão (permanência numa determinada área no mínimo cinco anos)³⁸.

Entretanto, muitos foram os relatos por parte da comunidade indígena da Borboleta quanto aos conflitos que se estabeleceram com os colonos que chegavam e se apossavam das terras, afirmando que tinham documentos que legitimavam tal posse. Em meio a inúmeros conflitos e massacres, as famílias originárias foram cada vez mais pressionadas a saírem de suas terras e migrarem para os centros urbanos, tentando assim obter recursos para sua sobrevivência:

“Mas mataram, degolaram, faziam e aconteciam. Chegavam se apossando das terra, e iam matando e empurrando. Quem tá lá ainda, tem algum que tá nos canto por lá, tem o Seu Teodoro, um baixinho que mora lá. Aquele tá lá num beijo, num perau lá. E os que queria resisti mesmo era os que mataram, foram mortos. Assim a vó contava isso, a mãe. Minha mãe veio de lá eu tinha 12 anos” (Doralina Lima de Campos, Cruz Alta, 22 de setembro de 1997).

“Pegavam e davam laço até matar à laço que eles podiam. Eles faziam aquilo adiante de todo mundo, pros outros que não pudesse pegar se escurraçar de lá. É pra todo mundo ver como que eles, eles eram os donos. E o que podia escapava, escapava. Como muitos parentes que se escapou tão por aí” (Oraide Pena da Silveira, Cruz Alta, 22 de setembro de 1997).

³⁸ Não se pretende afirmar que todos os fazendeiros e colonos que moram atualmente dentro da área da Borboleta, tenham se apropriado das terras por meio ilegal, nem que sejam os responsáveis pela perda da terra por parte das famílias originárias da Borboleta. Além disso, muitas famílias que se consideram pertencentes aos “trancos velhos”, e estão ligadas no movimento político e reivindicatório de retomada das terras tradicionais permaneceram morando na área da Borboleta.

Um dado que vem contribuir para esta hipótese da maneira ilegal de apropriação fundiária por parte de colonos, que quando o GT encaminhou ao Departamento Agrário de Cartografia do Estado do Rio Grande do Sul, um ofício para que fosse feito o levantamento de dados de algumas legitimações de posse, realizadas pelo Estado, das primeiras famílias incidentes sobre a região entre os rios Caixão e Jacuizinho, apontando cerca de 70 possíveis proprietários, a resposta dada por tal departamento é que não havia nenhuma regularização fundiária naquela região a nível estadual, podendo assim, a posse ter sido feita em termos locais.

Entretanto, um fazendeiro da área se defende quanto a sua posse da terra:

“Mas eu lhe mostro a área de documento, mais de cem anos dentro da minha casa, registrado a escritura pública. Então não precisa existir lei, documento e esses cartório tudo. Olha aqui ó! Aqui nesta área eu comprei ali, eu tenho escritura pública a mais de 300 anos comigo, que tem muitos índios³⁹ aqui que não tem” (Fala de um fazendeiro não-identificado, Campo Comprido, 02 de outubro de 1997).

Não só fato de ter ocorrido uma mudança na forma de apropriação fundiária, e conseqüentemente o fator principal da perda da terra, esta última desencadeou por uma lado a saída de diversas famílias rumo à cidades circunvizinhas à área da Borboleta, e também para outras áreas indígenas demarcadas pelo Estado, e por outro lado instituiu-se outros padrões de interdependência entre aqueles que permaneceram na área e os colonos.

Traçar a dispersão das famílias que migraram para as mais diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul e até mesmo outros Estados, seria um trabalho a ser realizado posteriormente. Os dados que foram fornecidos quanto à

³⁹ Tal depoimento revela a visão do “outro” sobre as famílias originárias da Borboleta, isto é, afirmação (muitos índios) da identidade diferenciada do grupo que reivindica a área da Borboleta.

localização das famílias originárias da Borboleta partiram da própria comunidade, que organizada indicava lugares a serem percorridos, e pessoas que poderiam relatar suas experiências e histórias sobre a área da Borboleta. Neste sentido, como referimos anteriormente, o *locus* pesquisado não se limitou à área da Borboleta propriamente dita, pois muitas famílias estão localizadas nos centros urbanos dos municípios na qual a área está localizada, isto é, nos municípios de Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí. Além desses municípios centrais, as famílias mudaram-se para cidades circunvizinhas como Tapera, Soledade, Selbach, Fortaleza dos Valos e Cruz Alta. Nesta última, a concentração de famílias originárias da Borboleta é intensa, e o que se pode perceber é que mesmo estando vivendo no meio urbano, muitas famílias mantêm relações e alianças entre si. Ainda por fim, existem muitas famílias dispersas na região metropolitana de Porto Alegre, o que se poderia pesquisar mais intensamente em trabalhos posteriores.

Outra alternativa para muitas famílias foi a ida para outras áreas indígenas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul dos índios Kaingang. Poucos dados se tem sobre a presença de famílias originárias da Borboleta nessas áreas, mas conforme relata um índio de Nonoai, afirma que sua família é originária da Borboleta:

“O meu pai era da Borboleta. Quando eu nasci nós já tinha saído. Tinha aqueles outros lá de Iraí, que falam tudo, que conheceram tudo, que tem os parentes tudo lá na Borboleta. Eu nunca morei na Borboleta. Eu me criei fora. Hoje temo aqui nessa outra área de Nonoai. O meu pai saiu por causa de pressão, era demais. O pessoal assim chegavam, colocavam um barraco e tinham que sair, porque eles prometiam fazer mal para eles. Se não dessem a terra eles matavam e fazia estrepolia. O pessoal foi se assustando e saiu. Ou a gente ficava de escravo do grande fazendeiro ou entregava. Aqui em Nonoai também aconteceu isto aí, mas depois reverteu” (João Francisco dos Santos, Terra Indígena de Nonoai, 13 de dezembro de 1997).

Por outro lado, muitas famílias indígenas permaneceram na área acantonadas entre a cerca das fazendas e a estrada, trabalhando como mão-de-obra braçal (peões e agregados) para os fazendeiros, e nas áreas ruins para o plantio, isto é, nos cerros e áreas de “perau”: “Então eles foram indo, indo só pros cerros e o resto, os outros foram pegando. Daí lugar bom não ficou nenhum, só nos cerros. Aquilo ali, os índio tinham direito naquela área. (Sebastião de Matos, 17 de dezembro de 1997).

Em consequência deste contexto intercultural configurou-se padrões de interdependência entre as famílias indígenas e os colonos, onde a única alternativa para se manter morando na terra de origem foi trabalhando de peão para o fazendeiro, ou criando laços intensos de dependência, como o arrendamento da terra para o plantio:

“Dali depois ninguém mais tinha como fazer cesto, essas coisa, daí começaram a trabalhar pros italiano ali, tinha muito gringo ali, trabalha na colônia. Que agora ali os italiano tomaram conta. Vão comprando e entrando, veio tomando as terras dos outros ali. Nós morava ali” (Doralina Lima de Campos, Cruz Alta, 22 de setembro de 1997).

Neste contexto intercultural, as famílias indígenas mantiveram relações matrimoniais e de “apadrinhagem”⁴⁰ com os colonos, o que cada vez mais foi intensificando o processo de “mistura” entre os grupos:

⁴⁰ Este termo “apadrinhagem” é para caracterizar a situação onde diversas famílias de alemães e italianos “criavam” descendentes da Borboleta, que acabavam servindo como mão-de-obra para estas famílias. Num depoimento feito no acampamento do Salto do Jacuí, por uma mulher não-identificada, relata que foi criada por um fazendeiro na localidade de Jacuizinho na qual ela afirma “que sofreu muito ali naquela fazenda”. O seu apelido, dado pela família do fazendeiro era “bugra”. Conforme as suas palavras: “então quando eles iam em baile, eles não me levavam porque disse que eu não era aceita em baile porque eu era bugra”. Além disso, quando vinha os parentes deles de fora, ela tinha que ficar escondida, e não era pra se reunir com as filhas dos outros fazendeiros. Segundo ela, fazia todos os serviços da casa (limpeza, comida para a família do fazendeiro e os peões que trabalhavam lá também). Quando casou ela ganhou gado, galinha, porco dos seus padrões, entretanto disse que foi mora fora, porque não lhe deram nenhum pedaço de terra. O dado mais interessante na fala dela, faço a citação: “ Agora, descobri depois de 62 anos que eu vou fazê, eu descobri que isso era racismo, que eram racista comigo. Mas eu levei muitos anos

“Ela contava (referindo-se a mãe) que a avó dela foi pegada a cachorro pra amansa, pegada pequenininha. Ela contava que naquele tempo vinha de fora gente e daí pegavam pra fazê como é que se diz, cruzá as raças, vinha gente de fora. Pra fazê, pra criá, pra cruzá as raças. De certo era de outro lugar, porque aqui foi descoberto, era uma ilha, que era a ilha dos índios. A maioria era Melo e Mato aqui e Campos” (Maria Eli Campos da Silva, Colônia Oralina, 16 de dezembro de 1997).

O cenário que se apresenta é complexo, de total dispersão das famílias indígenas desde o fim do século XIX como no século XX, que mesmo vivendo na diáspora, organizados partiram para uma ação coletiva e política na reivindicação de seus direitos como grupo étnicamente diferenciado. Tal “processo de territorialização” é um movimento na qual os atores se transformam numa coletividade organizada (retomando a idéia de grupos étnico como tipo organizacional de Barth), formulando uma identidade própria, autônoma, instituindo de mecanismos de tomada de decisão e representação, e reestruturando as suas formas culturais (OLIVEIRA FILHO, 1999 a).

pra descobri porque eles faziam aquilo para mim. Eu pensava que era porque eu não tinha mãe, mas era porque eu sou índia, essas coisa eu não sabia” (Salto do Jacuí, 20 de setembro de 1997).

CAPÍTULO 3:

DA DESTERRITORIALIZAÇÃO AO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO: TRAJETÓRIA POLÍTICA DE REIVINDICAÇÃO DOS DIREITOS ORIGINÁRIOS SOBRE SUAS TERRAS TRADICIONAIS.

Propõe-se neste capítulo compreender e analisar o movimento reivindicatório por parte da comunidade indígena da Borboleta em relação ao reconhecimento de sua identidade distinta e de retomada das suas terras tradicionais nos municípios de Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí no Rio Grande do Sul.

Para tal estudo, se faz necessário compreender e interpretar o aparato jurídico no que diz respeito ao direito originário dos grupos indígenas em relação a suas terras tradicionais e o reconhecimento da sua diferença cultural. Sendo assim, estes direitos estão assegurados na Constituição Federal de 1988, mas por outro lado, ainda está em vigor a Lei 6.001/ Estatuto do Índio de 1973, que estabelece uma definição do que seja considerado “índio” pela sociedade nacional. Desta maneira, discutimos os limites desta relação entre o direito originário sobre as terras tradicionais ligado à representação do “índio” (itens 3.1 e 3.2.1) para à consolidação do processo de identificação e demarcação das terras indígenas.

Esses processos de identificação e demarcação (itens 3.2.2 e 3.2.3) exigem uma série de critérios que devem ser observados pelo antropólogo, no

sentido de “preenchimento de diversos requisitos” para a comprovação quanto à autenticidade das reivindicações feita pelos grupos indígenas.

A partir disso, no item 3.3 realiza-se o estudo de caso do processo administrativo da Terra Indígena da Borboleta, em trâmite na Fundação Nacional do Índio (FUNAI) desde 1987, que teve início com a reivindicação feita pela própria comunidade da Borboleta. Dentro deste processo administrativo, estão envolvidos diversos agentes sociais que realizaram laudos, pareceres e contra-laudos quanto ao reconhecimento da identidade étnica (indianidade) e do direito de retomada das terras tradicionais por parte da comunidade.

E por fim, no item 3.4 analisa-se quais as conseqüências da inércia do indigenismo oficial e do envolvimento dos diversos agentes sociais na organização do próprio movimento político da comunidade indígena da Borboleta.

3.1. A Luta pela Terra X Reconhecimento dos direitos indígenas

A organização política dos grupos indígenas nas décadas de 1970, 1980 e 1990 estava centrada numa luta pela terra, ou seja, num alerta à sociedade como um todo do descaso do órgão indigenista oficial, a FUNAI⁴¹ em relação a sua “assistência aos índios”⁴² e defesa de seus direitos enquanto grupos etnicamente diferenciados da sociedade nacional.

A Constituição Federal de 1988, foi uma resposta positiva à luta política dos grupos indígenas, em função do reconhecimento dos seus direitos sobre suas

⁴¹ A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foi criada em 1967 em substituição ao Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em função das diversas denúncias feitas ao último em relação ao maus tratos, corrupção e convivência com não-índios responsáveis pela exploração das terras e extermínio de milhares de índios.

⁴² O art. 7º do Estatuto do Índio de 1973 estabelece que os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar. Conforme o §2º tal tutela está incumbida à União que exercerá através do órgão federal de assistência aos silvícolas.

terras tradicionais e a explicitação do respeito à diferença cultural e lingüística (SANTOS, 1995):

“Art. 231: São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§1º. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

O direito “originário” sobre as terras que tradicionalmente são ocupadas pelos índios está intimamente relacionado ao que seja considerado “índio”, este definido no Estatuto do Índio de 1973 (Lei 6.001 de 19 de dezembro de 1973), ou seja, o reconhecimento da identidade étnica ligado ao reconhecimento do direito às suas terras tradicionais.

Conforme o artigo 3º, item I, índio ou silvícola: “É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional”. Desta forma, o direito originário sobre as terras tradicionais somente é assegurado constitucionalmente caso exista uma conexão direta dos grupos indígenas atuais com os povos pré-colombianos que aqui habitavam.

Entretanto, este direito “de origem”, ou melhor “originário” independe do reconhecimento ou não do órgão indigenista oficial, pelo contrário, depende da sobrevivência atual destes grupos, de sua organização política e do seu reconhecimento enquanto grupos etnicamente diferenciados do resto da sociedade envolvente (OLIVEIRA, 1998:45).

Sendo assim, o antropólogo acaba tendo o desafio de trabalhar com dois universos distintos, e por vezes, incompatíveis: o da análise científica e o da intervenção jurídica (ARRUTI, 1997: 8).

Além disso, deve-se relativizar a idéia de que a Constituição Federal de 1988 tenha sido uma "vitória" para os grupos indígenas. Isto porque existe um conjunto de mecanismos, estratégias e compulsões que são utilizados e intervêm sobre os indígenas e suas coletividades na definição dos seus direitos territoriais, naquilo que Oliveira denominou de poder, ou seja, um exercício de deslocamento e supressão de vontades (individuais e coletivas) dos sujeitos inseridos em uma situação colonial (OLIVEIRA, 1998).

3.2. Os entraves burocráticos para a consolidação do processo de identificação e demarcação das terras indígenas

3.2.1. Definição Jurídica de Terra Indígena

Em primeiro lugar, definiremos o que são as terras indígenas de acordo com a Constituição Federal de 1988.

Como vimos, uma terra para ser caracterizada como de direito indígena (direito originário) deve existir uma ocupação tradicional no território reivindicado por parte dos grupos indígenas. Ou seja, leva-se em conta tanto a *antigüidade* desta ocupação (relação dos grupos atuais com os ancestrais pré-colombianos) como a *forma* que se dá esta ocupação (segundo seus usos e costumes). Para tanto, é condição indispensável a existência de uma coletividade que se identifica como indígena e cuja reprodução exige uma relação com um conjunto de recursos ambientais num dado espaço físico (OLIVEIRA, 1998: 45).

Porém, a própria definição jurídica do que são as terras indígenas coloca um limite de maior importância para os grupos indígenas, isto é, a permanência destes num determinado espaço físico. Tal definição não leva em conta o processo histórico, e conseqüentemente, as relações e os contatos permanentes ou não que os grupos indígenas mantiveram ao longo do tempo com os demais segmentos da sociedade, ocasionando na maioria das vezes o deslocamento de tais grupos para locais distantes das suas terras tradicionais. Esta questão se agrava ainda mais nas áreas onde ocorrem ou ocorreram conflitos entre índios e não-índios, e em muitos casos, a própria expulsão dos primeiros.

3.2.2. O processo demarcatório das Terras Indígenas

O processo administrativo de reconhecimento de terras indígenas revela inúmeros trâmites burocráticos, verdadeiros obstáculos que dependem de uma máquina administrativa como a FUNAI, e do envolvimento de diversos agentes sociais para a consolidação de tal processo.

O início de tal processo representa o “ponto-zero”, ou seja as terras não-identificadas, onde o Estado não fez nada em termos positivos, possuindo poucos ou nenhum dado qualitativo ou quantitativo sobre a população e a extensão de terras ocupadas. O segundo ponto são as áreas que tiveram algum reconhecimento por parte do Estado, seja uma identificação preliminar (documentação do próprio grupo indígena, relatório ou laudo antropológico, etc), ou algum encaminhamento de proposta de delimitação ou interdição de uma determinada área. O terceiro ponto indica a existência de um ato administrativo, reconhecido por lei ou decreto, que estabelece os limites físicos de uma área (delimitação) e a reconheça como de direito dos índios. O ponto seguinte ao da

delimitação, é a demarcação em si da terra indígena, onde serão colocados no terreno os limites topográficos. Ou seja, este processo de demarcação representa à materialização de uma intenção legal, sendo necessários um conjunto de dispositivos homologatórios feitos pela Presidência da República. O ponto final deste processo de reconhecimento de terras indígenas, dita de regularização da terra junto ao Serviço de Patrimônio da União (SPU) e registro nos cartórios locais de Registro de Imóveis (OLIVEIRA, 1998: 47-48).

3.2.3. O processo de identificação das Terras Indígenas

O processo de identificação de terras indígenas representa um avanço positivo no processo de demarcação, isto é, algum tipo de providência foi tomada por parte do órgão indigenista oficial (FUNAI) no sentido de realizar uma investigação direta sobre a situação. Trata-se do segundo ponto que referimos acima dentro do processo mais amplo de demarcação das terras indígenas, onde o pedido de abertura do processo pode ter partido dos próprios indígenas, de denúncias da sociedade envolvente ou de profissionais que trabalham com a questão indígena.

Dentro do processo de identificação, o Grupo de Trabalho (GT) desempenha um papel muito importante, ou seja, é responsável pelo levantamento de campo, tendo em vista inúmeros critérios que devem ser identificados, bem como a fixação precisa dos limites geográficos de uma referida área. Este grupo é nomeado a partir de uma Portaria ou Instrução Executiva determinada pela FUNAI⁴³, que na maioria das vezes é composta pelo quadro de

⁴³ Como vimos na introdução, minha nomeação para o Grupo de Trabalho para a realização do Laudo Antropológico, Histórico e Jurídico da Terra Indígena da Borboleta foi designada através de uma Instrução Executiva emitida pela FUNAI.

funcionários da própria instituição (servidores da FUNAI). Tal Grupo de Trabalho deve ser coordenado por um antropólogo de qualificação⁴⁴, sendo os demais integrantes de diversas áreas profissionais (historiadores, advogados, sociólogos, engenheiros florestal, etc).

O trabalho desempenhado pelo grupo é considerado pela FUNAI como um “ato técnico”, isto porque existem normas e diretrizes na qual o antropólogo deve seguir, numa espécie de preenchimento de um “formulário fechado” na qual os critérios de reconhecimento do que seja uma terra indígena já estão dados, basta preenchê-los.

Analisando a Portaria nº 14 de 9 de janeiro de 1996, que dá estas normas e diretrizes faremos um breve resumo de tais critérios.

Em primeiro lugar, deverão ser levantados os dados gerais, ou seja, informações gerais sobre o grupo indígena (filiação cultural e lingüística, distribuição espacial, censo demográfico); pesquisa sobre o histórico da ocupação da terra indígena de acordo com a sua memória; e identificação das práticas de secessão e dos respectivos critérios causais, temporais e espaciais. Em segundo lugar, os critérios que caracterizam sua habitação (distribuição da aldeia, tempo de permanência). Em terceiro lugar, um levantamento sobre suas atividades produtivas (descrição, caracterização da economia do grupo e descrição das relações sócio-econômico-culturais com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente). Em quarto lugar, critérios sobre o meio ambiente (identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos

⁴⁴ Conforme Decreto nº 1.775 de 08 de janeiro de 1996, artigo 2º: “A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria da nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação”.

necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena; e explicitação das razões pelas quais tais áreas são necessárias e imprescindíveis). Em quinto lugar, dados sobre as taxas de natalidade e mortalidade do grupo nos últimos anos, e as causas de possíveis desequilíbrios de tais taxas; descrição dos aspectos cosmológicos do grupo e identificação de áreas de usos rituais (como cemitérios, antigas aldeias, sítios arqueológicos); e descrição das áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo indígena, explicitando as razões pelas quais são necessárias. E por fim, o levantamento fundiário, ou seja, identificação dos ocupantes não-índios na área e a situação de regularização de posses e/ou domínios eventualmente existentes por parte destes.

Isto significa que tal “ato técnico” pode ser interpretado como

“uma compreensão racional e científica dessa etapa do processo demarcatório intitulada identificação supõe, uma investigação antropológica especializada e dirigida, bem como a compreensão plena de que a proposta que daí resulta é um fenômeno político, isto é, um fenômeno que possui igualmente uma dimensão de barganha na qual os atores buscam maximizar os seus interesses face a um certo contexto histórico e uma determinada correlação de forças” (OLIVEIRA & ALMEIDA, 1998: 76).

Entretanto, esse fenômeno político, ou seja, o próprio processo de identificação e demarcação das terras indígenas, leva em conta, num primeiro plano, a pesquisa antropológica competente, mas num segundo plano, coloca problemas no sentido da participação dos próprios agentes políticos que expressam seus interesses e valores, os grupos indígenas. A participação destes no processo político é colocado como secundário, sem qualquer capacidade de decisão ou intervenção política. Na maioria das vezes, a cooptação de índios para participação do Grupo de Trabalho limita-se em termos braçais, desempenhando o papel de mateiros, informantes privilegiados, o que acaba estimulando, em

inúmeras situações, o surgimento de divisões faccionais dentro do grupo (OLIVEIRA & ALMEIDA, 1998: 77).

Outros limites são colocados para a realização do trabalho antropológico de identificação de terras indígenas.

Uma vez que tal Grupo de Trabalho é formado pelos próprios servidores da FUNAI, mesmo que o Decreto nº 1.775 de 8 de janeiro de 1996, estabeleça como coordenador do GT um antropólogo da qualificação reconhecida, existe uma diversificação muito grande no quadro dos servidores da FUNAI, na própria categoria funcional de antropólogo. Tal quadro varia desde graduados em Ciências Sociais até doutores em Antropologia Social, o que acaba ocasionando ao próprio órgão expectativas quanto ao desempenho atingidos por todos os elementos exigidos no "ato técnico". Além disso, o GT é formado por outros profissionais, das mais diversas formações acadêmicas, muitos deles são apenas detentores de "saberes práticos" devido sua trajetória e convivência junto aos grupos indígenas, mas diante desta heterogeneidade, o laudo ou relatório antropológico exige uma linguagem compartilhada, por todos, remetendo geralmente a esse conjunto de saberes práticos e uma ideologia protecionista, genericamente admitida pelo órgão indigenista (OLIVEIRA & ALMEIDA, 1998).

Outro limite imposto ao GT, é a inexistência de um arquivo que permitisse ao servidor designado para um GT apropriar-se de conhecimentos acumulados pelo órgão sobre um determinado grupo étnico e uma comunidade específica, pois a FUNAI não preserva os processos como conjuntos de documentos que possuem um valor histórico e administrativo.

E, por fim, podemos apontar outros obstáculos enfrentados pelo GT durante o próprio trabalho de campo, como um período limitado para a realização

deste, prazo estimulado pela Portaria que compõe o GT; a presença, na maioria das vezes de não-índios, o que pode ocasionar conflitos com a presença de pesquisadores da FUNAI; a relação circunstancial com aquele povo e aquela área; e a necessidade premente de conclusões absolutas (OLIVEIRA & ALMEIDA, 1998).

É importante salientar que quando referimos a relação circunstancial do GT com um determinado povo e em uma determinada área, entende-se que na maioria dos processos administrativos de identificação e demarcação de terras indígenas, muitas equipes são formadas e dissolvidas para a elaboração de laudos e pareceres, não havendo uma cumulatividade e continuidade de trabalhos (o que pode incidir em retrocessos no processo). Indo mais além, em função desta grande rotatividade entre os integrantes dos GTs, em algumas situações (como veremos no estudo de caso da área da Borboleta) aparecem laudos e contra-laudos que afirmam ou não a identificação e demarcação de uma dada área, em vez de ocorrerem trabalhos complementares e definitivos sobre uma dada situação.

3.3. Processo de Identificação e Demarcação: O estudo de caso do processo administrativo da FUNAI da Terra Indígena Borboleta.

A partir do estudo de caso da Comunidade Indígena da Borboleta propõe-se analisar o processo administrativo de identificação étnica (reconhecimento da indianidade) e de demarcação da área da Borboleta como uma terra indígena. Tal análise baseia-se na recuperação do processo nos arquivos da FUNAI, aberto em 1987 pela própria reivindicação dos agentes políticos interessados, os índios.

O processo administrativo de identificação e demarcação da área da Borboleta pode ser compreendido inserido em uma situação histórica, onde estão envolvidos diversos agentes sociais, em diferentes momentos do tempo (OLIVEIRA FILHO, 1988). Isto porque desde o início do processo junto ao órgão indigenista, estiveram envolvidos diferentes agentes sociais que apresentaram relatórios, pareceres, laudos e contra-laudos, no que se refere a indianidade ou não do grupo que se auto-identifica como etnicamente diferenciado dos outros segmentos da sociedade, e no reconhecimento da área como sendo ou não uma terra indígena (segundo a Constituição Federal de 1988).

O processo teve origem com o ofício CTI/SG/MIRAD nº 14 de 1987, a partir da reivindicação dos próprios indígenas, que na época eram domiciliados na periferia de Cruz Alta.

Souza (1998) descreve que João Carlos Padilha (um dos percursores do movimento de retomada da área da Borboleta) teria lido uma reportagem no Correio do Povo, sobre o fato dos Mbyá-Guarani estarem encaminhando junto a ANAÍ, uma reivindicação em torno de terras tradicionais no Salto do Jacuí. Neste sentido, João Carlos pensando que os Guarani estariam reivindicando a área da Borboleta, procurou imediatamente a ANAÍ. A partir disso, João Padilha teve acesso a uma série de instituições que lhe puderam ajudar a iniciar a luta pela terra dos seus antepassados.

Assim, em 1987 é aberto o processo administrativo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta na FUNAI, através de um encaminhamento da Informação nº 171/SG/MIRAD, de 24 de agosto de 1987 pela antropóloga Lígia Terezinha Lopes Simonian, encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro da Reforma Agrária e do Desenvolvimento (MIRAD), onde reivindicavam:

“Nós, representantes dos descendentes dos índios da Borboleta – Toldo Comprido e Toldo Tiririca vimos perante Vossa Excelência reivindicar a área de terra ocupada por nossos antepassados índios Kaingang, da qual muitos foram expulsos, tiveram suas casas queimadas e foram obrigados a sair da área” (p.16).

Somente em 1990, em cumprimento à Informação encaminhada pelos representantes da comunidade, uma equipe da FUNAI composta por uma enfermeira e um agrimensor esteve naquela área, com o objetivo de “averiguar as condições em que vivem, como também levantar o número de famílias, número de crianças, adultos, etc” (conforme à Comunicação Interna nº 009/90/ASAE/1ª SUER de 20 de fevereiro de 1990).

A conclusão apresentada pelos dois técnicos (enfermeira e engenheiro agrimensor), através de um relatório apresentado ao órgão indigenista datado em 27 de março de 1990, conclui:

“1) Salvo melhor juízo, não reconhecemos como indígena as pessoas que dizem ser remanescentes de índios, pois os parentes mais próximos são bisnetos e tataraneto; ninguém fala a língua indígena, em caso de dúvida, sugerimos pesquisas mais aprofundadas.

2) As famílias têm vida própria e independente, algumas possuem propriedades e outras trabalham em terras arrendadas ou agregado.

3) Constatamos que as famílias residentes na cidade se ressentem de recursos para custear suas despesas com uniformes e material escolar, situação não diferente das demais famílias carentes que residem em vilas da cidade. Quanto à saúde, tem acesso às unidades sanitárias” (p.35).

Após diversas tentativas por parte da comunidade em reaver o processo, no sentido de que a FUNAI formasse um Grupo Técnico coordenado por um antropólogo, uma vez que desconsideravam as conclusões dos dois técnicos, foi editada uma Portaria nº 1.228/PRES/95, que objetivava “proceder estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Borboleta”, coordenado pelo antropólogo José Otávio Catafesto de Souza. Entretanto, em função da falta de

recursos para a viabilização do trabalho de campo, tal Portaria acabou extinta dentro do processo administrativo.

Em 1997, a comunidade indígena organizada tomaram decisões no sentido de pressionar e sensibilizar o órgão indigenista e a opinião pública quanto a sua situação, e acamparam na praça central da cidade de Cruz Alta, e mobilizados foram até Brasília tentar audiência com o Ministro da Justiça. Neste mesmo ano, a FUNAI determinou a partir da Instrução Executiva nº 107/DAF de 01 de setembro de 1997, a constituição do Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre o território reivindicado pelas famílias indígenas originárias da área da Borboleta. O Laudo Antropológico, Histórico e Jurídico foi entregue à FUNAI, administração de Passo Fundo, em 28 de dezembro de 1998, conforme MEMO nº 677/GAB/AER/PFD/RS. O documento foi dividido em uma introdução, três partes caracterizadas como: Parte I- enfoque histórico, Parte II- enfoque antropológico, e Parte III- enfoque jurídico, e a conclusão. Demonstraremos, para fins metodológicos, somente as conclusões do GT:

“1) as pessoas que reivindicam a Terra Indígena Borboleta são ‘índios’ no sentido de serem membros de populações aborígenes, atendendo ao sentido jurídico da população originária, do indianato, de pessoas de ascendência ameríndia, que possuem seus direitos originários reconhecidos pelo artigo 231 da Constituição Federal de 1988;

2) essas mesmas pessoas possuem direito inquestionável sobre o território que reivindicam por serem de lá originadas, da região entre os rios Jacuizinho e Caixões, afluentes da margem esquerda do alto curso do rio Jacuí. A região entre os rios Jacuizinho e Caixões onde se instalou a Sesmaria da Borboleta e outras posses, era tradicionalmente habitada por comunidades indígenas. Além disso, posteriormente, tal região tornou-se um refúgio para inúmeros grupos indígenas, provindos de várias regiões, fugindo de guerras e invasões de seus territórios pelos colonizadores europeus. Na Borboleta, entrecruzaram-se inclusive com o sesmeiro paulista Antonio Mello Brabo, formando uma vasta rede familiar indígena, a qual se mantém ainda hoje ligada por uma extensa rede de parentescos, reivindicando os direitos originários àquelas terras por se considerarem indígenas, descendentes dos ‘antigos tronco’, dos ‘antigos bugres’. Esses

velhos eram considerados os donos legítimos daquelas terras, 'apesar de nunca terem papel'. Muitas famílias que ainda habitam aquelas terras apesar de expropriadas e viverem hoje somente nos 'perau', se consideram donos, por descendência desses velhos, e reivindicam seus direitos. Centenas de famílias que habitam fora da área, em periferias de várias cidades do Estado, também reivindicam direitos, por se considerarem descendentes indígenas expropriadas ilegalmente daquelas terras. Esta expropriação é um fato ainda totalmente consumado. Estende-se desde o final do século passado até os dias de hoje. A maioria desses descendentes expropriados, nasceram e se criaram dentro da área. Outros que lá não nasceram receberam de seus pais os relatos de como estes tiveram que sair e as várias formas utilizadas para isso. Os descendentes indígenas, portanto, perderam a posse de suas terras através de violência e atos ilegais.

3) pela contabilidade efetivada, são três mil pessoas a terem seus direitos restituídos pela retomada de posse permanente da Borboleta como Terra Indígena; no entanto, uma contabilidade especulativa permite pensar que sejam mais de cinco mil os que possuem direitos originários sobre ela, muitos dos quais ainda hoje vivem na área limitada pelo perímetro reivindicado;

4) a área territorial de direito tradicional é de quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um hectares (48.741 ha ou 487.41 quilômetros quadrados)".

5) os modos tradicionais de existência, que elas e seus ancestrais possuíam, sofreram forte abalo depois de efetuada a quase completa decomposição do ambiente natural pela exploração comercial da região; por outro lado, a manutenção das estratégias tradicionais de utilização dos recursos naturais é a forma mais adequada de ocupação humana da região do Alto-Jacuí, principalmente tendo em vista sua inserção na área pelo Projeto Pró-Guaíba;

6) apesar de obrigado por inúmeros, sucessivos e seculares dispositivos legais e constitucionais a respeitar, demarcar e proteger as terras originariamente ocupadas pelos povos indígenas, entre eles os da Borboleta, o Estado não cumpriu com essas obrigações. Ao contrário, concedeu uma sesmaria e outras posses sobre as terras indígenas, fato que desencadeou a posteriori uma invasão generalizada na área, passando a acontecer uma série de apossamentos, grilagens, registros paroquiais de posses, tendo os indígenas paulatinamente perdido suas terras, restando-lhes ainda pequenas posses dentro da área;

7) os direitos territoriais dos povos indígenas originariamente habitantes das terras compreendidas entre os rios Caixões e Jacuizinho estava já garantido, em lei, desde o Alvará de 1/04/1680, confirmado pela lei de 1755 Pombalina de 6/06/1850, pela Constituição Republicana de 1891, pelo Decreto de 8.072 de 20/06/1910, o qual foi reafirmado pelo Decreto 736 de 6/04/1936, pela Lei 6.001/1973 e por todas as demais constituições republicanas (1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988). Todas essas legislações garantem aos indígenas na posse permanente de suas terras, as quais não podem ser alienadas, sendo esses direitos imprescritíveis;

8) estando ainda localizada no Rio Grande do Sul, essas terras ainda estavam protegidas por vários decretos estaduais (3.004/1922; 4.734/1931; 7.677/1939) que inclusive garantiam a propriedade dos índios sobre essas terras;

9) as terras da Borboleta também não poderiam ter sido alienadas, ou apossadas por terceiros pelo fato dos indígenas serem legalmente equiparados aos menores de quatorze anos, de 1831 a 1916, e aos menores de 18 e maiores de 16 anos de 1916 a 1988, porquanto contra menores não corre a prescrição, sendo assim nulos todos os atos e títulos que transmitiram essas terras a terceiros;

10) a posse permanente das terras da Borboleta está garantida por um grande número de famílias indígenas que ainda se mantém sobre essas terras; contudo, a não existência da posse permanente sobre determinadas áreas daquelas não poderá ser alegada para negar o direito indígena uma vez que foi por violência e outras ilicitudes que essas posses foram retiradas aos indígenas, não podendo tais atos serem convalidados. A que se proceder a um estudo minucioso, através de um grupo de trabalho para a realização do Levantamento Fundiário, que mostrará que muitas áreas de terras da Borboleta não possuem títulos de posse;

11) cabe ao órgão de proteção oficial, a FUNAI, promover a demarcação das terras reivindicadas, garantindo-as à posse permanente daquelas comunidades, por serem terras tradicionalmente ocupadas. Os ocupantes não-indígenas de boa fé devem ser indenizados e reassentados;

12) em função da extrema precariedade de vida das famílias acampadas no Salto do Jacuí, toma-se medida urgente o levantamento fundiário buscando inclusive identificar possíveis áreas devolutas dentro da TI Borboleta para assentamento imediato, minimizando tais precariedades;

13) ainda tendo em vista esta realidade, indicamos o estudo de uma possível interdição de áreas de terras dentro da TI Borboleta para o mesmo fim;

14) como Levantamento Socioambiental (este estudo não foi realizado pelo GT) indicamos como referência os estudos realizados pela Sra. Sílvia Pagel, já apresentados ao processo administrativo 000842/87, que trata da regularização da TI Borboleta;

15) ao longo de um ano e meio de trabalhos, o GT acompanhou a dramática situação em que vivem os acampados reivindicantes da TI Borboleta; por isso indicamos como iniciativas de extrema urgência, a melhoria do atendimento no que se refere às cestas básicas, medicamentos, assim como melhorias na infraestrutura do acampamento (transporte, água, lonas plásticas, saneamento, saúde); é urgente também a prestação do amparo institucional do órgão indigenista federal, no que tange às dificuldades enfrentadas pelos descendentes em suas relações com a sociedade e poderes instituídos" (p.203-205).

Após a entrega do documento, foram anexados ao processo administrativo três pareceres, cuja análise baseou-se no próprio laudo elaborado pelo GT.

O primeiro parecer, datado de 25 de março de 1999, do Sr. Noraldino Vieira Cruvinel (Coordenador de Delimitação e Análise) ao Sr. Chefe do DEID (Departamento de Identificação), conclui:

“Os estudos realizados, exaustivos e competentes no que apreciou, não abordam dados essenciais sobre aspectos como: a) habitação permanente; b) atividades produtivas desenvolvidas pela comunidade indígena; e c) recursos ambientais necessários ao bem-estar dos índios e sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Por outro lado, a falta de informações sobre a ocupação mais recente da área, estrutura social, crenças e comportamentos do grupo, deixam indicações em mapa, com pouca significação. É o caso dos cemitérios espalhados ao longo da área. Toma difícil ainda, a localização das aldeias antigas, bem como não permite prever a necessidade de áreas para futuras localizações dos descendentes.

Também a falta de dados sobre a articulação étnica entre as famílias de ascendência indígena que ocupam a área e aquelas que se encontravam fora da mesma e que hoje pleiteiam sua demarcação e regularização fundiária, dificultam a comprovação de área hoje ocupadas por não-índios, como de ocupação tradicional indígena.

(...)

Ou seja, não existem no laudo apresentado em decorrência da IE nº 107/DAF/97 informações básicas exigidas pelo Decreto nº 1.775/96 e Portaria nº 14/MJ/96 para proposição imediata da área total reivindicada como de uso tradicional indígena, ou de qualquer outra, nos termos do art. 231 e parágrafos da Constituição Federal' (p.7-8).

Nesse sentido, o Sr. Coordenador de Delimitação e Análise encerra seu parecer afirmando que se fazem necessários estudos complementares à identificação e delimitação da Terra Indígena da Borboleta, o que sugere que tais estudos deveriam ser realizados pelo próprio GT já formado segundo a Instrução Executiva nº 107/DAF de 01/09/1997.

Já o segundo parecer, encaminhado pelo Chefe do DEID, Sr. Walter Coutinho ao Sr. Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) em 26 de abril de 1999, conclui:

"i) são poucas as informações circunstanciadas sobre a habitação permanente da comunidade indígena. Não se menciona, por exemplo, a existência de aldeias ou grupos familiares localizados (quanto às famílias que ainda hoje ocupariam a área, ver adiante), desconhecendo-se inclusive o sítio ocupado pelas famílias que hoje reivindicam a demarcação da área antes da expulsão. *En passant*, citam-se, além das imediações do arroio Borboleta, localidades como Campo Comprido, Picada do Ouro Fino, Oralina Alta, Oralina Baixa, Serra dos Engenhos (inclusive a Linha Ferrari), Guabiju, Picada dos Macacos, Maçaió, Costas do Jacuizinho (incluindo parte da cidade de mesmo nome), Colônia Tabajara, Costas do Caixão, Campina e Eucaliptos (cf. fls. 131), sem proceder, no entanto, ainda que de forma tentativa, a uma caracterização da ocupação indígena- presente ou passada- em cada um dos sítios indicados. Faltam informações sobre quantas famílias existiam ou existem em cada um dos locais apontados, e sobre as dimensões e modalidades de ocupação da área ao redor de cada um deles; ii) são inexistentes, as informações sobre a utilização do território proposto para demarcação para as atividades produtivas dos índios. Não existem locais expressamente indicados, no interior da área entre os rios Jacuizinho e Caixões, que tenham sido ou ainda sejam utilizados pela comunidade indígena para a agricultura, para caça, para pesca ou para coleta. Sugere-se, tão somente, que estas atividades tenham sido desenvolvidas pelas famílias que pleiteiam a demarcação da área, sem contudo explicitar o local e a forma do exercício dessas atividades econômicas; iii) nenhuma análise é apresentada sobre a quantidade e qualidade dos recursos ambientais existentes no interior do território proposto e seu significado para o grupo indígena, afirmando-se apenas que os mesmos teriam sido alterados em função da imigração de não-índios. Embora se encontre, entre a bibliografia citada, trabalho intitulado "Reserva Extrativista Borboleta: proposta para sua criação" (datado de 1993 e de autoria da antropóloga Lígia Simonian), não se discute o assunto no correr no Parecer apresentado; iv) por fim, são poucas as informações sobre a reprodução física e cultural da comunidade indígena e sua relação com o território proposto para demarcação. Ainda que o mapa autuado às fls. 249 traga a localização de alguns cemitérios, pouco se comenta sobre o assunto no Parecer. Do mesmo modo, os dados apresentados sobre aspectos como religião, organização social e cultural material, são, sob qualquer ponto de vista, bastante pobres. Deve-se atentar que essas lacunas existem não somente em relação à situação atual do território sugerido para demarcação, mas também em relação ao período anterior ao processo de expulsão das famílias que hoje reivindicam sua reintegração de posse na área (pp.7-8).

(...)

Por fim, independentemente do fato de se vir a reconhecê-las como famílias indígenas, e não meramente de ascendência indígena, o relatório apresentado contém informações que sugerem ter havido realmente um processo violento de esbulho territorial das famílias que habitavam anteriormente a região da antiga fazenda Borboleta. Assim, ainda que, ao final, não se conclua pelo seu reconhecimento como comunidade indígena, merecem aquelas famílias serem assentadas no interior da área que reconhecem como de antiga ocupação de seus antepassados, encaminhando a FUNAI, para tanto, o presente processo aos demais órgãos públicos competentes para as providências que se fizerem necessárias.

(...) sugerimos a constituição imediata de grupo técnico para prosseguimento e conclusão dos estudos e levantamentos já efetuados com vistas ao atendimento do pedido formulado pelas famílias originárias da área da Borboleta (p.12)".

Este parecer além de apontar a falta de dados no Laudo Histórico, Antropológico e Jurídico da Terra Indígena da Borboleta, necessários para as conclusões do processo de identificação e de demarcação, revela uma questão fundamental quanto a autenticidade da identidade étnica das famílias originárias, isto é, se faz necessário que estas famílias sejam "índigenas", e não de ascendência indígena. Este parecer, no meu ponto de vista, aponta mais uma vez a representação da categoria genérica "índio", pois o que significa ser "família indígena"? Quais são os elementos culturais que garantem a identidade diferenciada de um grupo? Acredito que mais uma vez se aciona uma concepção naturalizada do índio, e a substancialização da cultura.

O terceiro parecer anexado ao processo administrativo de identificação e demarcação da área da Borboleta foi encaminhado pela antropóloga Juracilda Veiga, com base numa solicitação feita pelo Departamento de Assuntos Fundiários através do ofício 346/DAF de 23 de março de 2000. Tal parecer elaborado pela antropóloga foi realizado sem nenhum conhecimento da realidade

empírica, ou qualquer trabalho que se faz necessário dentro deste tipo de processo. Dentre outras conclusões apresentadas explicitamos as seguintes:

“O Parecer peca por falta de materialidade. A grande falha é justamente a não demonstração que, na área da Borboleta, há uma comunidade indígena. Ainda que as genealogias apontadas no texto- às quais eu não tive acesso- possam demonstrar a descendência, dos indivíduos referidos, de algum ancestral indígena, isto por si só não cria uma comunidade indígena, que é a base do direito garantido pela Constituição (p.1).

(...)

A função do GT deveria ser esclarecer-se sobre qual a situação da terra da Borboleta. Tanto poderia ser conseguir dados que provassem que ali há uma comunidade que ocupa aquela terra desde sempre, como, se ela foi obrigada a sair, de que modo se deu essa retirada, caso a caso, com a documentação possível (obtendo, por exemplo, uma cadeia dominial de atuais ocupantes daquelas terras para então poder ‘esclarecer sobre os quadros jurídicos, administrativo e científico implicados na reivindicação da Borboleta como terra indígena’). Sem esse tipo de documentação torna-se mais difícil (e, algumas vezes, pouco sustentável) o esclarecimento de certas questões (p.2).

(...)

O que se deve provar é como se pode dizer que eles o são (referindo-se a uma comunidade indígena). Não basta querer ser índio para ser considerado como tal (pp.5-6)”.

Após o anexo desses três pareceres ao processo, e frente a necessidade de serem realizados estudos complementares para o preenchimento dos critérios legais de reconhecimento da identidade étnica e da área da Borboleta como terra indígena, a FUNAI nomeou uma nova equipe para compor o GT com funcionários do seu próprio quadro administrativo, segundo a Portaria nº 101/PRES/00. O trabalho de campo, atualmente, em andamento objetiva a complementação dos critérios, e a elaboração do levantamento fundiário da área. Até o presente momento, as conclusões preliminares do GT foram explicitadas numa carta enviada para o Sr. Diretor de Assuntos Fundiários em 04 de junho de 2000, conforme alegam:

“Podemos relatar de imediato que as parcelas da comunidade com as quais tivemos contato até esse momento, têm suas

reivindicações, no que tange ao processo de regularização fundiária, direcionadas única e exclusivamente para a área denominada Borboleta. Com base nos poucos dados colhidos em campo, podemos dizer que essas reivindicações apresentam evidências de legitimidade à luz dos parâmetros legais e constitucionais que regem os processos de regularização fundiária. Até o presente momento, mantivemos contato com as parcelas da Comunidade que se encontram em Cruz Alta e acampadas em Salto do Jacuí”.

Entretanto, esse GT tomou a decisão de não concluir os estudos na área da Borboleta, isto porque os técnicos envolvidos não se sentiram capazes de dar conta de tal complexidade que abrange o caso.

Sendo assim, numa reunião realizada na FUNAI em Brasília com a presença dos representantes da comunidade indígena da Borboleta encaminhou-se a proposta para que a ABA (Associação Brasileira de Antropologia) indicasse um antropólogo especializado e qualificado para realizar o estudo da Terra Indígena da Borboleta, que até o atual momento, não tomou nenhuma decisão.

3.4. Implicações da inércia administrativa do indigenismo oficial ao movimento político da Comunidade Indígena da Borboleta.

Diante da análise do processo administrativo de identificação e demarcação da Terra Indígena Borboleta, onde diversos agentes sociais tiveram envolvidos na elaboração de laudos e pareceres, muitas mudanças ocorreram na própria organização política dos agentes envolvidos, isto é, a comunidade indígena propriamente dita. Muitas vezes, esses laudos e pareceres não levaram em conta a mobilização efetiva do grupo, que se mantém como subjacente à referida “proposta da comunidade” registrada em inúmeros relatórios do GT. Isto porque:

“a demarcação, no contexto destas medidas aplicadas, seria percebida como uma ação neutra, não comprometida com partes e executada friamente por órgãos governamentais que visam acabar com litígios. Vivida como neutra, semelhante intervenção governamental intenta colocar-se acima dos conflitos sugerindo uma imagem de equilíbrio e de conciliação de interesses. Tal aspecto pretensamente sustenta a ênfase numa representação técnica e objetiva da demarcação restringindo a participação mais ativa dos índios. Com base neste procedimento, inibi-se a possibilidade de mobilização através de uma condução fria da “proposta”. Despolitiza-se o ato demarcatório retirando-se-lhe todo o conteúdo de tomada de decisão do grupo indígena e investindo-o de elementos assistenciais, administrativos ou de caráter eminentemente técnico” (OLIVEIRA & ALMEIDA, 1998: 106-107).

Indo mais além do processo demarcatório propriamente dito, que é uma das últimas etapas de um processo mais amplo, que se inicia com o processo de identificação (reconhecimento da identidade étnica e de terra indígena), o fenômeno político como um todo acaba desconsiderando as tomadas de decisões do grupo, e dos conflitos que existem neste processo.

Com a lentidão do processo administrativo e da inércia do indigenismo oficial, que se arrastava desde 1987, quando algumas famílias reivindicaram o direito sobre suas terras tradicionais, e foi feito um relatório (por uma enfermeira e um agrimensor) desconsiderando os direitos cabíveis aos grupos indígenas, a comunidade buscou outras alternativas para solucionar o problema do não reconhecimento dos seus direitos.

Em 1993, a antropóloga Lígia Simonian encaminhou uma proposta para a criação da “Reserva Extrativista Borboleta”, objetivando a preservação da área, já que em função da presença de não-índios estava ocorrendo um vasto processo de degradação do ambiente, e principalmente como uma forma de retomada de tal área para as famílias originárias (índios). Tal proposta de criação não teve êxito algum.

Somente em 1995, a FUNAI emite uma Portaria compondo um Grupo de Trabalho para elaboração de um novo laudo, agora sim, coordenado por um antropólogo, mas que em virtude da falta de recursos não foi efetivado o trabalho.

Nesse sentido, a comunidade organizada, formulando uma identidade própria, autônoma, instituindo mecanismos de tomada de decisão e representação, e reestruturando suas formas tradicionais (naquilo que Oliveira Filho denominou de processo de territorialização, 1999a), acamparam na praça central da cidade de Cruz Alta, e foram à Brasília com o objetivo de pressionar às autoridades para darem seguimento ao processo de identificação e demarcação.

Somente em 1997, a comunidade decidiu acampar no centro da cidade do Salto do Jacuí, conforme vemos nesta reportagem⁴⁵:

“Cerca de 70 índios da tribo Caingangue invadiram um terreno da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, localizado entre a Câmara de Vereadores e Feira do Produtor. O acampamento foi erguido na manhã de Segunda-feira, 25, com o objetivo, segundo os invasores, de chamar atenção da FUNAI para liberação da verba para demarcação das terras na localidade de Borboleta, Espumoso.

(...)

Abílio Padilha da Silva, diz que os índios esgotaram sua paciência, cansaram de esperar e tomaram a decisão de ocupar o terreno em Salto a partir da informação que o grupo de trabalho de pesquisa antropológica havia sido desativado, mesmo depois de terem sido liberados os recursos, no início deste mês, destinados à pesquisa. O líder indígena assegura que o acampamento prosseguirá até que a FUNAI reconsidere a decisão e o trabalho de levantamento, seja, pelo menos iniciado.

A pressão política decidida pelos Caingangues no domingo passado, segundo Abílio, é para sensibilizar as autoridades visando um desfecho da situação, e até evitar os constantes deslocamentos aos escritórios da FUNAI no Rio Grande do Sul e em Brasília. “Queremos que sejam reconhecidos os erros cometidos quando tiraram as terras dos nossos ancestrais” (Gazeta da Serra, Salto do Jacuí, 26 de agosto de 1997).

⁴⁵ A imprensa tem um papel fundamental no processo de construção dos sentidos étnicos, podendo assim ser considerada um agente dentro do fenômeno político maior (STEIL, 1998).

Com o acampamento da comunidade e as inúmeras pressões, a FUNAI, a partir da Instrução Executiva nº 107 de 01.09.1997 compôs um GT para a elaboração de um novo laudo, conforme a exigência dos trâmites burocráticos e legais. Com a prorrogação do prazo de entrega do relatório final, que somente foi efetivado no final do ano seguinte (1998), a comunidade permanecia acampada no terreno da Prefeitura, sempre em negociação com o prefeito do município:

“Os cerca de 150 descendentes de índios caingangues que estão acampados em área pública desde o dia 25 de agosto em Salto do Jacuí, estiveram com o prefeito Acélio Muratt a seu pedido a seu pedido para tratar do prazo de permanência do grupo no local.

A administração lembrou que havia sido feito um acordo, e acertado prazo para permanência do grupo até o dia 15 de outubro, período previsto para a conclusão do levantamento antropológico, iniciado dia 15 de setembro Grupo de Trabalho constituído pela FUNAI- Fundação Nacional do Índio, conforme a reivindicação do movimento.

Na reunião, o líder do movimento Abílio Padilha e os 13 representantes, solicitaram à administração mais tempo para permanecerem na área. A princípio os índios pediram ao Prefeito o auxílio para continuarem acampados durante 6 a 8 meses, tempo esse não admitido por Acélio que afirmou não ter nada contra a manifestação e entende que o protesto é válido para alcançarem seus objetivos. Pensando nisso, o prefeito acertou com os representantes indígenas a permanência do acampamento situado ao lado da Câmara de Vereadores, até o dia 15 de novembro. Durante esse período a administração compromete-se a colocar à disposição dos manifestantes, outra área próxima ao perímetro urbano para que o acampamento possa ser deslocado do lugar que se encontra” (Gazeta da Serra, Salto do Jacuí, 04 de outubro de 1997).

Em março de 1998, a comunidade invadiu a área da Granja Oriental, zona rural do Salto do Jacuí, pertencente ao Banco do Brasil/S.A, na tentativa de obter recursos para a manutenção do movimento (extração de pedras e plantação de hortas coletivas), até a resposta do órgão oficial quanto as suas reivindicações. Entretanto, foi pedido à reintegração de posse por parte do banco, acarretando assim a saída do grupo. A FUNAI, encaminhou um ofício, solicitando ao Banco do

Brasil/S.A, a concessão da área de 850 hectares, reiterado pelo INCRA em 28 de julho de 1998, mas não obteve êxito.

O grupo permaneceu acampado, numa área concedida pela Prefeitura, perto do aeroporto da cidade, até tomarem a decisão de invadirem uma gleba de terra dentro da área reivindicada. Essa decisão foi tomada em virtude da necessidade, segundo a FUNAI, de se realizarem estudos complementares, o que acabou levando o grupo a permanecerem cada vez mais mobilizados. Porém,

“a proprietária da área invadida Lilian Graiener, entrou com pedido de reintegração de posse na Justiça Federal de Passo Fundo. O presidente da Associação da Fazenda Borboleta, João Carlos Bertolini, afirma que os índios estão atropelando a lei, pois no ano passado a Justiça Federal concedeu liminar a interdito proibitório, favorecendo todos os agricultores associados dos sindicatos rurais do Alto Jacuí e Espumoso, proibindo invasões” (Correio do Povo, Porto Alegre, 16 de março de 1999).

Após o consentimento da Justiça à reintegração de posse, a comunidade foi deslocada para um terreno pertencente ao Estado, na qual poderiam permanecer até o parecer final do processo administrativo de identificação e demarcação pela FUNAI.

A partir desse momento, a organização política interna da comunidade tomou um rumo diferente. Entre outros motivos, começou haver um conflito intragrupal (GLUCKMANN, 1987), no sentido de tomada de decisões, pois alguns integrantes da comunidade não aceitavam às decisões que eram propostas pela liderança do movimento. Além disso, uma parte do grupo estava disposta à invadir novamente a área da Granja Oriental, e outros estavam dispostos a permanecer no terreno cedido pelo Estado.

O conflito gerou a divisão da comunidade em dois grupos, entretanto, este conflito não pode ser entendido como um conflito de interesses, mas sim um

conflito de estratégias, pois ambos, objetivam a demarcação da área da Borboleta como terra indígena.

O grupo que permaneceu no terreno do Estado, decidiu formar uma associação, no sentido de institucionalizar sua organização política e social:

“A Associação Comunitária Indígena da Borboleta é formada de um grupo de onze integrantes na comissão.

Todas pessoa competentes a exercer suas funções, os nossos objetivos são: conscientização, diálogo, formar amizade e não prejudicar ninguém e sim ajudar quando necessário e estiver a nosso alcance.

Pedimos que quem pegue este exemplar que possa fazer como nós, ajudando-se mutuamente, a compreensão é tudo.

Nos preocupamos com a distorção dos fatos por pessoas que não tem nada a ver com nossos objetivos e não se interessam em saber, e dizem que os índios são pessoas sem confiança, e no entanto, podemos afirmar o contrário, pois estamos acampados, porque acreditamos na Justiça e nas leis, que nos garante a posse das nossas heranças, nos resta solicitar a conscientização dos leitores existentes nesta área, os quais vamos conviver em sociedade, tanto, comemorativa ou festiva.

Esperamos que vocês compreendam que assim podemos vizinhar e ter uma vida tranqüila” (Jornal de Integração Indígena da Borboleta, Salto do Jacuí, 2000).

Em conversa com Seu Percival Soares, um dos idealizadores da criação da Associação Comunitária Indígena da Borboleta, no dia 22 de outubro de 2000, ele contou que quando a comunidade tomou à decisão de formar uma associação, eles foram registrá-la no Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Salto do Jacuí, a pessoa encarregada do registro questionou quanto a autenticidade de estarem registrando uma associação indígena, se havia uma dúvida (dúvida essa freqüente dos moradores da cidade), se os “acampados” eram realmente índios.

Seu Percival encaminhou um ofício para a FUNAI de Passo Fundo, solicitando uma posição do superintendente (na época o Sr. Glênio Alvarez, hoje atual presidente da FUNAI em Brasília) quanto à criação da Associação

Comunitária Indígena da Borboleta. No ofício encaminhado pela FUNAI, o superintendente afirma que conforme artigo 232 da Constituição Federal de 1988: “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em atos do processo”. Neste sentido, os índios tem direito de se organizarem da maneira que acharem cabível para a defesa dos seus direitos e interesses.

Segundo Percival, este ofício garante o reconhecimento por parte do órgão indigenista oficial (FUNAI) no que se refere a identidade distinta da comunidade indígena da Borboleta, ou seja, que se trata de “índios” no sentido literal do termo. A comparação que é feita por Seu Percival, atualmente com a associação registrada nos termos legais é que “associação indígena sem índio é como feijoada sem feijão” Percival Soares, Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2000).

Por outro lado, existem famílias que estão acampadas na área da Granja Oriental, porém esta área foi cedida pelo Estado para o assentamento de famílias do Movimento Sem Terra, o que acabou gerando conflitos entre os dois grupos.

É claro, que para fins deste capítulo, não se pretende esgotar todos os aspectos que estão em jogo neste conflito intra-grupal, como por exemplo a disputa entre as lideranças políticas pela posição de representante da comunidade no processo de negociação com os mais diversos agentes sociais (Governo do Estado, FUNAI, Fundação Nacional de Saúde –FUNASA).

O certo é que este fenômeno faccional não representa um movimento de desagregação ou de desestruturação, mas sim uma estratégia de barganha para os atores presentes no campo sócio-político da comunidade indígena da Borboleta (BRASILEIRO, 1999: 196).

CAPÍTULO 4:

O PROCESSO DE (RE)CONSTRUÇÃO DA ETNICIDADE INDÍGENA DA BORBOLETA

Tentar compreender o universo e/ou a realidade das famílias originárias da Borboleta, requer de qualquer antropólogo, um esforço no sentido de apreender os mais diversos contextos e situações que estas famílias foram inseridas ao longo de uma situação histórica (no sentido amplo do termo, conforme OLIVEIRA FILHO, 1988). Isto porque existem muitas famílias espalhadas, nos mais diversos contextos distintos dada a especificidade de cada relação que mantêm com o “outro”.

Neste sentido, optou-se por uma análise situacional, onde não se necessita definir uma unidade social como objeto de investigação, mas sim determinar “situações sociais” específicas na qual estão inseridos diversos atores relacionados em determinadas ações e eventos (conforme GLUCKMAN, 1987; OLIVEIRA FILHO, 1988).

Dependendo do contexto que o indivíduo está inserido, e das relações que ele estabelece com o “outro”, a identidade étnica pode ser assumida ou não no processo de demarcação da fronteira da diferença cultural (“nós” em relação ao “outro”). “Acreditamos que este ‘nós’ coletivo, esta identidade ‘ampla’ é invocada sempre que um grupo reivindica uma maior visibilidade social face ao apagamento a que foi, historicamente, submetido” (NOVAES, 1993: 25).

Desta maneira, utiliza-se o termo processo de (re)construção, pelo fato de concordar com a idéia de que a etnicidade é construída situacionalmente, como uma forma de organização política, em determinados contextos. Neste sentido, retoma-se a noção de Max Weber (1991) de que comunidades étnicas possuem relações políticas (sendo assim, podem ser consideradas também como comunidades políticas), e que estas são na verdade um momento, dependendo da situação e do contexto podem variar de posições. Trabalha-se então com a idéia de que a etnicidade pode ser entendida como uma identidade culturalmente orientada (NOVAES, 1993).

Este capítulo então analisa o processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta, tomando como base o contexto relacional e situacional do estabelecimento da fronteira e da organização social da diferença cultural (BARTH, 1969) entre a comunidade indígena e os mais diversos atores sociais.

O capítulo se divide em três itens importantes para a compreensão de tal processo: o item 4.1 trata da referência de atribuição categórica por parte da comunidade étnica que está intimamente relacionada a crença subjetiva da procedência comum (conforme Weber, 1991), isto é, o sentimento de pertencimento ao lugar de origem; no item 4.2 analiso os critérios de inclusão e exclusão acionados pela comunidade que estabelece quem pertence ou não ao grupo; e por fim, o item 4.3 analiso a (re)construção da etnicidade atrelada a idéia de uma reconstrução do passado.

Para fins metodológicos, se incorpora no corpo do texto, quando necessário, os exemplos do Nordeste Brasileiro, mais especificamente dois casos muito semelhantes em alguns aspectos ao caso da comunidade indígena da

Borboleta: o caso dos Tapebas no Ceará, e da Comunidade de Atikum-Umã em Pernambuco⁴⁶.

4.1. Atribuição Categórica: O sentimento de pertencimento ao lugar de origem

A questão central que é como em meio a uma total dispersão das famílias originárias da Borboleta, estas se organizaram no sentido de pressionar as autoridades pelo reconhecimento de suas terras tradicionais e da sua identidade diferenciada? Ou seja, quais os fatores que conformam o estabelecimento da fronteira étnica?

O fato é que geralmente se afirma que os direitos adquiridos na Constituição Federal de 1988 pelos grupos indígenas, quanto ao direito originário sobre suas terras tradicionais e o respeito à sua diferença cultural, teria impulsionado de forma prioritária o fenômeno de surgimento de grupos indígenas tidos como “extintos” ou incorporados à sociedade nacional, isto é, o surgimento de novos agentes políticos no cenário nacional.

Entretanto, entende-se que este fenômeno de (re) surgimento desses grupos indígenas, na qual se inclui a problemática dos “índios misturados”, foge de qualquer noção que se remeta ao fato de que estes grupos se organizam simplesmente para receberem os benefícios de assistência do órgão indigenista oficial (FUNAI), ou para adquirir uma terra no sentido que lhe é dado na sociedade ocidental moderna, como uma propriedade individualista voltada para uma produção de mercado.

⁴⁶ A semelhança maior entre os casos é de se tratar de “índios misturados”, termo este definido anteriormente.

Defendo aqui a idéia de que as famílias originárias da Borboleta se organizaram politicamente em torno do reconhecimento de suas terras tradicionais e da garantia do respeito a sua identidade distinta em função das “relações de sentido” (atribuída por MAX WEBER, 1991).

O importante para a análise que está sendo feita, é que um dos critérios que caracteriza as famílias originárias da Borboleta como grupo étnico é a crença subjetiva numa procedência comum, ou seja, o lugar de origem (WEBER, 1991).

As referências de atribuição categórica (famílias originárias da Borboleta, índios da Borboleta, comunidade indígena da Borboleta, descendentes da Borboleta) demonstra o reconhecimento coletivo de uma procedência comum, onde o grupo sente-se pertencente à um determinado lugar de origem, e não outro, ou seja, a área da Borboleta:

“Sou coordenador⁴⁷ do grupo denominado INDÍGENA DA BORBOLETA, e só estamos nesta luta porque somos índios e estamos engajado e lutamos por um só objetivo que é a nossa área de direito (...)” (Francisco Fernandes da Veiga, Jornal de Integração Indígena da Borboleta, Salto do Jacuí, 2000).

Inclusive a categoria de atribuição dada por diversos atores sociais para designar as famílias originárias da Borboleta (a visão do “outro” sobre a coletividade) é “os Borboleta”.

Um dado que confirma ainda mais tal crença na procedência comum, é que no transcorrer do processo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta, e conseqüentemente da inércia por parte do indigenismo oficial (FUNAI), as famílias acampadas no município do Salto do Jacuí, forma esta de pressionar as autoridades competentes, desde o início tiveram uma indefinição

⁴⁷ O termo coordenador acionado na fala de Francisco refere-se a um cargo de atribuição dentro da Associação Comunitária Indígena da Borboleta (conforme vimos no capítulo 3).

quanto ao lugar que poderiam permanecer até a decisão no que diz respeito as suas reivindicações. Devido a situação precária dos acampamentos (existem atualmente dois acampamentos por causa de conflitos quanto as estratégias do movimento, como vimos no capítulo 3), onde as famílias acampadas sofrem, entre outros, por falta de comida, assistência à saúde, foi proposto tanto pelo Movimento dos Sem Terra, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pela própria FUNAI uma outra área para a comunidade em função do problema de retirar as pessoas que ocupam atualmente a referida área. Porém foi um consenso por parte da comunidade de negarem tal proposta.

Além disso, como bem afirmou um fazendeiro que reside dentro da área da Borboleta, caso as famílias que reivindicam aquela área tenham direito, deverão ser assentadas em outro lugar, ligando a idéia de que a reivindicação da comunidade é simplesmente por um questão de terra:

“Mas eu achei se eles puderem prova e tal e coisa de certo o governo dá as terras pra essa gente lá pro Norte ou Minas Gerais. Assim é que eu calculo, não é? Esses que tão colocado aí, esses fazendeiro veio, tem a lei da... como é, tá 5 anos num lugar? Uso capeão” (Antônio Schneider Lisboa, Serra dos Engenhos, 26 de setembro de 1997).

Esta afirmação do fazendeiro é muito comum entre a sociedade do entorno, pessoas que residem nas cidades na qual a área da Borboleta está localizada (Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí), que confirmam a origem destas famílias, mas que seria melhor que elas fossem assentadas em outra área⁴⁸.

48 Esta idéia se remete a uma comparação muito mais ampla feita pela sociedade do entorno entre a comunidade indígena da Borboleta e o Movimento dos SemTerra.

Barreto Filho (1999 a) investiga para o caso dos tapebas⁴⁹ no Ceará, a referência da categoria de atribuição, ou seja, o termo tapeba, que aparentemente para o autor, trata-se de uma denominação fisiográfica (nome do lugar). Desta forma, a atribuição categórica dos tapebas também se dá a partir do reconhecimento coletivo da procedência comum.

O caso da comunidade de Atikum-Umã, em Pernambuco, também refere-se a uma categoria de adscrição relacionada ao pertencimento a um determinado lugar. Na análise feita por Grünewald (1999 a), quanto ao etnônimo desta adscrição, o autor aponta que o termo Umã refere-se a localidade de origem desta comunidade, isto é, a Serra do Umã, mas por outro lado, o termo Atikum apresenta dúvidas quanto a origem. Em primeiro lugar porque o nome Atikum data da época da “formação da aldeia”, referindo-se ao nome do posto indígena do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) da Serra do Umã.; e em segundo, que para os índios Atikum trata-se de um personagem que para alguns seria o filho de Umã, considerado o “índio mais velho”. Independente da origem do nome, os membros em hipótese alguma se consideram “índios Atikum-Umã”, mas sim “índios de Atikum-Umã”.

4.2. Critérios de Inclusão e Exclusão: A Herança dos Troncos Velhos

A articulação das famílias, isto é, os seus critérios de inclusão e exclusão⁵⁰ do grupo, partiu das famílias reconhecidas como fazendo parte das genealogias

49 Tal estudo focaliza o processo pelo qual um conjunto de pessoas que reside em diversas localidades do distrito do município de Caucaia, zona metropolitana de Fortaleza, Ceará, vem a ser percebido como um grupo distinto, cujo reconhecimento se traduz pela utilização de uma dada adscrição: tapeba. O autor considera os tapebas como fruto de um inter-relacionamento entre diversas etnias, como os potiguaras, tremembés, cariris e jucás

⁵⁰ Tal termo foi utilizado por Banton (1979) para referir-se ao princípio de demarcação da fronteira cultural entre o movimento negro, que para tal autor o princípio de estabelecimento da fronteira étnica parte de dois princípios: um de inclusão e outro de exclusão. O primeiro refere-se ao

derivadas dos “troncos velhos”⁵¹ que habitavam aquela área e ligadas a um “ancestral mítico” fundador da legitimidade de posse e propriedade coletiva do território reivindicado (Antônio José de Melo Brabo), isto é, seus descendentes (SOUZA, 1998: 148).

A unidade do grupo se deu em torno das famílias que tinham determinadas “assinaturas” dos troncos velhos associados aos primeiros ocupantes da região, entendidos como “bugres” e como “índios”. Sendo assim, o direito à terra está firmado no parentesco existente entre as famílias originárias da Borboleta⁵²:

“Os índios eram donos dessas terras lá. Daí eles foram excluídos de lá. Faziam combates, que eles tinham os acampamento, eles contavam, não era do meu tempo, mas eu era pequena ainda. Mas quem me criou me explicava tudo como é que foi, que era assim: Eles faziam combates, como é que eu vou explicar, dos brancos, dos alemão faziam um grupo e batiam nos acampamentos dos bugres, dos índios. Batiam pra matar, tirar eles das terras né.” (Mariana Padilha de Melo, Tapera, 19 de setembro de 1997).

“É por isso que a gente então vem lutando por essa área de terra lá da Borboleta. Porque é dos índios mesmo” (Doralina Lima de Campos, Cruz Alta, 22 de setembro de 1997).

De acordo com cada tronco familiar, a própria comunidade atribui uma origem indígena diferenciada, apontando para a idéia de que a área da Borboleta teria servido de refúgio para muitas etnias que mantiveram relações e alianças, o

reconhecimento que os membros da minoria tem uns dos outros como pertencentes a uma unidade, já o segundo, refere-se ao modo como a maioria da população define uma categoria social deve ser posta de lado (excluída). Apesar do autor trabalhar com a noção de minoria, adotamos tais conceitos de inclusão e exclusão no processo de definição da unidade da comunidade indígena da Borboleta. Entretanto, o termo exclusão vai ser utilizado para analisar quais famílias não são reconhecidas como pertencentes a área da Borboleta.

⁵¹ O termo “tronco velho” representa uma modalidade regional de expressão que abrange muitas áreas e situações no Nordeste do Brasil (BARRETO FILHO, 1999: 120).

⁵² Cabe ressaltar, que de acordo com os relatos que são feitos pela sociedade do entorno, existem famílias que estão ligadas ao movimento de reivindicação pela retomada das terras tradicionais, mas que não são “originárias da área da Borboleta”. Seria necessário realizar um estudo mais cauteloso sobre outros critérios de inclusão e exclusão acionados pela comunidade.

que seria o fator responsável pela “mistura” existente na comunidade (conforme o capítulo sobre o processo histórico de ocupação da área da Borboleta).

Porém, muitas famílias possuem tanto a descendência de família alemã e italiana, e indígena, e ocorre em determinadas situações que membros da mesma família acionem uma ou outra origem, mesmo que tenham o mesmo parentesco (SOUZA, 1998).

Os troncos familiares reconhecidos como indígenas, são geralmente os designados por nomes de origem portuguesa ou espanhola; já os reconhecidos como não-indígenas são os nomes de origem alemã ou italiana (SOUZA, 1998: 161).

É claro que para traçar tal genealogia, seria necessário realizar estudos mais aprofundados, dada as múltiplas direções que as relações entre as famílias tomaram durante determinadas situações e contextos específicos.

Pelo próprio reconhecimento das famílias envolvidas, as famílias com assinatura “dos Santos”, “Ferreira”, “Antunes”, “de Oliveira”, “da Costa” estariam provavelmente relacionados à origem dos Guarani-Missioneiros. Por outro lado, os “de Matos”, “Padilha”, “Melo”, “Linhares”, “Velo Linhares” possuem vinculação com os Kaingang e provavelmente os Xókleng. (SOUZA, 1998: 147-148). Porém cabe salientar, que tais vinculações entre o tronco familiar e a origem étnica é elaborada pelos próprios sujeitos, o que mereceria estudos mais aprofundados para traçar tais genealogias⁵³.

⁵³ Iniciou-se o trabalho de tabulação dos dados genealógicos levantados em campo auxiliado pelo programa de informática Cyrilic 2.0. Entretanto, em termos de dados quantitativos existem cerca de 700 unidades residenciais que foram levantadas no trabalho de campo realizado durante a Perícia Antropológica no ano de 1997. Se faz necessário, dedicar-se a um estudo mais aprofundado sobre tais genealogias, o que em termos de curso de Mestrado seria impossível.

Um dado que deve ser levado em conta, relacionado tanto a origem étnica dos troncos familiares como a crença na procedência comum, que em função dos questionamentos levantados pela FUNAI, e por outros atores sociais envolvidos no processo de identificação e demarcação da Terra Indígena Borboleta (como vimos no capítulo 3) que dizem respeito se as famílias originárias da Borboleta se constituem como uma “comunidade indígena”. O fato é que não se tem clareza no que significa “comunidade indígena” para cada um dos atores sociais, que acionam determinados pontos de vista em relação a problemática dos índios da Borboleta.

Diante desta situação, as famílias originárias da Borboleta tomaram decisões no sentido de se auto-atribuírem em relação a um determinado tronco familiar, isto é, aos troncos familiares que se identificam como pertencentes ao grupo étnico Kaingang. Esta decisão foi tomada, pois diante do questionamento se estas famílias constituíam ou não uma comunidade indígena, era necessário acionar um tronco familiar e uma determinada etnia, além disso, a maioria dos troncos familiares sentem-se pertencentes ao grupo Kaingang. Entretanto, a crença na procedência comum permaneceu como um fator constitutivo da unidade do grupo, identificando-se como índios Kaingang da Borboleta:

“Nós somos Kaingang e também seres humanos, estamos nesta luta onde nosso ideal é a área da Borboleta. Pois ela é de nosso direito, deixada como herança de nossos antepassados. Queremos entrar nesta área sem medo, sem revolta e principalmente sem guerra” (Locci de Souza, Jornal Integração Indígena da Borboleta, Salto do Jacuí, 2000).

Sendo assim, houve uma integração dos índios ao movimento Kaingang do Sul do Brasil. Um dado que vem contribuir com esta integração é o fato de alguns índios que moram atualmente em áreas indígenas Kaingang no Estado do Rio

Grande do Sul, reconhecem as famílias originárias da Borboleta como parentes, que como vimos, muitas famílias da área da Borboleta migraram para estas áreas, quando da expulsão de suas terras tradicionais. Além disso, Seu Percival (idealizador da Associação Comunitária Indígena da Borboleta) relatou no mês de outubro de 2000, que os caciques de todas as áreas indígenas Kaingang do Estado elaboraram um documento apoiando o movimento das famílias da Borboleta, e reconhecendo-as como parentes.

Um dado importante sobre a referência categórica de atribuição, os Kaingang da Borboleta, descendentes de Kaingang da Borboleta, foi a tentativa da antropóloga Juaracilda Veiga⁵⁴ em analisar a situação das famílias originárias da Borboleta de traçar elementos comuns entre duas situações históricas distintas: por um lado a situação dos índios Kaingang que foram “aldeados” no século de XIX e XX, e os índios Kaingang da Borboleta. Porém, um dos aspectos mais graves quanto as suas conclusões, além do fato de não conhecer a realidade empírica das famílias originárias da Borboleta, é a sua concepção naturalizada do índio Kaingang, e conseqüentemente, a substancialização da cultura. Pois, até mesmo os índios Kaingang que moram nas mais diversas áreas do Estado do Rio Grande do Sul, passaram por diversos contextos interculturais, reelaborando sua cultura, uma vez que esta última deve ser compreendida como dinâmica. Sendo assim, dada a especificidade de cada situação histórica é necessário apreender quais os “traços culturais” que estão sendo acionados pelo grupo (BARTH, 1969).

⁵⁴ Este parecer foi realizado devido a solicitação da FUNAI à antropóloga Juaracilda Veiga para que fizesse uma análise da situação da Borboleta, a partir do Laudo Histórico, Antropológico e Jurídico elaborado pelo GT coordenado pelo Prof. Dr. José Otávio Catafesto de Souza, na qual eu fazia parte. Sem nenhum conhecimento da realidade empírica, muitas críticas foram feitas ao movimento das famílias da Borboleta, o que acarretou na revolta das mesmas. Além disso, tal

Assim como o caso da Borboleta, os tapebas também traçam sua descendência por relações de parentesco que constitui a unidade do grupo e como se expressa o sentimento subjetivo de se constituírem um todo (“família de Tapeba”).

4.3. “A viagem da volta”

Um ponto importante que deve ser analisado, e não se tem a pretensão de esgotá-lo, é o papel da memória no processo de identificação das famílias originárias da Borboleta.

A noção de memória como um fenômeno coletivo e social surgiu durante os anos de 1920 e 1930 com Maurice Halbwachs (1990), herdeiro da tradição da Sociologia Francesa.

Para este autor, o indivíduo possui duas espécies de memória: uma individual e outra coletiva. De um lado está o quadro da vida pessoal, suas lembranças, e de outro lado, está o quadro do indivíduo como membro de um grupo que contribui para evocar lembranças impessoais.

Na verdade, Halbwachs não estuda a memória, mas sim os “quadros sociais da memória”. Não pretende compreender a memória individual, mas sim a realidade interpessoal das instituições sociais, pois a memória do indivíduo depende do seu relacionamento com os grupos de convívio e os grupos de referência peculiar a esse indivíduo, sendo então reconstruída com a ajuda das lembranças dos outros:

“As lembranças é uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, e além disso, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a

parecer foi anexado ao processo administrativo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta (como vimos no capítulo 3).

imagem de outrora manifestou-se já bem alterada” (HALBWACHS, 1990: 71).

Halbwachs afirma que é na história vivida que se apoia a nossa memória, seja vivida pela própria pessoa que lembra, ou vivida por seu grupo social. Na história vivida encontramos “tudo o que é preciso para constituir um quadro vivo e natural em que o pensamento pode se apoiar, para conversar e reencontrar a imagem do passado”. Esse quadro é permeado por um conjunto de “reflexões pessoais e lembranças familiares”, sendo a lembrança uma imagem engajada em outras imagens, uma imagem genérica que reporta ao passado” (HALBWACHS, 1990: 71-73).

Pollak, afirma que a memória se constitui pelos acontecimentos vividos (experiência vivida pelo indivíduo), como já foi referido por Halbwachs; mas também, pelos acontecimentos “vividos por tabela”, isto é, “acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer”, e que, não necessariamente, o indivíduo tenha vivido neste espaço-tempo, mas que estão presentes de forma marcante no imaginário do grupo (POLLAK, 1992: 201).

Além disso, Halbwachs afirma que não existem imagens completamente prontas do passado numa galeria inconsciente do nosso pensamento, mas sim na sociedade, onde estão todas as indicações necessárias para a reconstrução do passado (HALBWACHS, 1990: 77).

Parte-se, então, do conceito de memória formulado por Halbwachs, cuja análise está centrada na idéia de reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, ou seja, ela é ao mesmo tempo seletiva e situacional, o que vem a se ligar com a própria noção da (re)construção da etnicidade, que se dá inserida num contexto situacional e relacional.

O importante para a análise deste processo de “reconstruções” tanto do passado como da etnicidade, para o caso da comunidade indígena da Borboleta é que os atores envolvidos neste processo acionam uma memória no sentido de legitimar a sua diferença cultural em relação aos demais atores sociais. Isto porque a demarcação da fronteira da diferença cultural se dá através da reconstrução do passado, ligada a um contexto e uma situação específica, isto é, numa dimensão política.

Em meio a diversas situações históricas nas quais as famílias originárias foram sendo incorporadas, nos mais diversos contextos interculturais, a memória é um fator determinante para o estabelecimento da fronteira da diferença cultural.

Lembrar o modo de vida na área da Borboleta, significa lembrar os fatores que determinam esta diferença entre o “nós” e o “outro”. A perda da terra foi um fator determinante para a mudança cultural, não no sentido de “perdas”, mas da reelaboração de outros elementos que os diferem dos demais:

“E se tinha uma cultura diferente. A nossa cultura era uma cultura voltada pra nós digamos. Até o sistema agrícola, era um sistema agrícola pra resolve o problema da nossa fome, não era um sistema pra resolve o problema da Europa, pro país deles. E por isso hoje foi implantado o trator, o maquinário pesado na agricultura. Se planta só soja” (João Padilha, Serra dos Engenhos, 24 de setembro de 1997).

“E assim era o nosso sistema lá. Catinga de mulata pra reumatismo, alcânfora, malva, dor de cabeça é só tomá malva. Camomila... Se eu ir puxá assim, eu tenho uns trinta ou quarenta nomes de ervas que era o remédio que nós usava. Tem um remédio que eu guardo, é do mato, tá aqui. Qualquer coisa que sentir no estômago, azia... pau amargo. Pra tosse tem essa avenca do mato que dá em beira de sanga. Faz um xarope com avenca e açúcar. Tanssagem pra inflamação, pra garganta. E assim vai indo...” (Percival Soares da Silva, Salto do Jacuí, 25 de setembro de 1997).

“Nós fazia tipiti de taquara. Pois sabe como é que fazia, fazia um buraco no chão e ali botava a água com um pouco de terra, botavam cinza ou senão esterco de gado, mexia depois barreava em volta e botava o feijão. Era pra não caruncha, dura até três

anos o feijão” (Aurora da Costa, Cruz Alta, 22 de setembro de 1997).

Neste sentido, a memória coletiva tem um papel fundamental: “é preciso ainda que a sociedade viva, mesmo quando as instituições sociais estejam profundamente transformadas, o melhor meio de fazê-las criar raiz, é ajudá-las em tudo aquilo que se puder aproveitar das tradições (...) O grupo, no momento em que considera o seu passado, sente que permaneceu o mesmo e toma consciência de sua identidade através do tempo” (HALBWACHS, 1990: 84-87).

Sendo assim, concorda-se com a idéia de que o surgimento de grupos indígenas que reinventam suas tradições já conhecidas ou não, e partem para uma ação política rumo a um projeto comum, estão intimamente relacionadas com a sua origem (OLIVEIRA FILHO, 1999 a).

Inclusive a ligação com o antepassado é muito forte, na luta pela “herança deixada pelo tronco velho”, o que está intimamente relacionado até mesmo no movimento político de reivindicação dos seus direitos:

“Eu choro não sei se eu choro de alegria ou se eu choro de tristeza do que eles passaram lá. Que desde que começou a ir lá pro Salto, por Deus parece que meu bisavô que vem e passa a mão em cima, me dá aquela tristeza espiritual mesmo, que eu sinto vontade de chorar, não sei se é de tristeza ou de alegria, sei lá. Desde o dia que foram pra lá acampar que eu tô sempre nervosa. E foi a noite inteira desde aquele dia que foram pra lá, todo o dia que eu tô lidando com a minha gente assim, mas tudo índio. É os antepassado decerto que vem, porque o que sofreram os coitado. Eu sei que eu passo a noite toda sonhando que eu tô lá nas terra carpindo e um monte de gente assim, tudo índio, tudo nossa gente mesmo. E daí eu sempre olho, diz que é bom sonhar que tá lidando na terra” (Oraide Pena da Silveira, Cruz Alta, 22 de setembro de 1997).

Cabe ainda salientar, que tal reconstrução do passado (memória) é uma maneira de estar ligado ao antepassado, e a sua origem. O “retorno” à área da Borboleta representa para a comunidade indígena também um processo de

reconstrução. Os projetos futuros são sempre apontados pelas famílias quando o “retorno” se tornar uma realidade. Não se tem a pretensão de analisar tais projetos neste capítulo, mas se faz necessário apontar que a reconstrução do passado no presente, também está ligado a um projeto futuro, ou seja, a retomada da terra tradicional e a reelaboração cultural a partir de “imagens da memória”.

Concorda-se então com o termo proposto por Oliveira Filho (1999 a) que retoma uma imagem de a “viagem da volta”, pois remete à etnicidade a uma trajetória (que é tida como histórica e determinada por múltiplos fatores) e uma origem. Entretanto, esta “viagem da volta” não é um exercício nostálgico de retorno ao passado e desconectado do presente (senão seria uma “viagem de volta”).

CONCLUSÃO

Analisar o processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta foi um trabalho bastante difícil, devido a especificidade do seu caso, o único na região Sul do Brasil.

Em primeiro lugar porque refere-se a um universo bastante complexo, onde estão envolvidos diferentes etnias (Kaingang, Guarani missionarizado, Xókleng) que se identificam com uma origem (indígena) e sentem-se pertencente a um lugar de procedência comum (a área da Borboleta). Denominou-se de modo mais amplo com o termo de "índios misturados", que abrange um universo aparentemente muito semelhante aos demais indivíduos da sociedade regional/nacional, que falam o português e se vestem como os brancos.

Em segundo lugar porque num primeiro momento foi muito difícil delimitar este universo (cerca de três mil pessoas envolvidas), e o *locus* da pesquisa, que não se limita somente a área da Borboleta propriamente dita. Neste sentido, optou-se por trabalhar com uma análise situacional, onde não foi necessário predefinir uma unidade social.

Além disso, porque partiu-se da idéia de que a identidade étnica deve ser apreendida "em situação", ou seja, de acordo com um determinado momento a identidade pode ser acionada ou renunciada, dependendo também da situação onde o indivíduo está inserido, portanto ela também é relacional.

Sendo assim, analisou-se o “processo” de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta, que é deflagrada numa dimensão política, justamente nos processos pelos quais esta definição de “índio” é construída e colocada em jogo. Porém, esta demarcação da fronteira da diferença cultural, isto é, a diferença entre o “nós” e o “outro”, se dá num contexto onde estão inseridos diferentes atores sociais, não se limitando a uma relação entre o “índio” e o “branco”.

Neste sentido, adotou-se também uma perspectiva histórica-antropológica, tanto para analisar o processo histórico de ocupação da área da Borboleta, e conseqüentemente, a perda da terra por parte das famílias originárias da Borboleta, como para analisar as situações onde se estabelecem esta demarcação da fronteira cultural. A tentativa de propor tal perspectiva, não foi simplesmente para buscar “vestígios do passado” que comprovassem a autenticidade das reivindicações das famílias originárias da Borboleta, mas também resgatar a historicidade dos sujeitos históricos e as situações dos contextos interculturais nas quais estavam inseridos (como as relações assimétricas que se estabeleceram entre algumas famílias e os grupos alóctones que chegaram na área da Borboleta).

Na verdade, tal problemática dos “índios misturados”, rompe com a representação do senso comum do que seja “índio” tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul. Representação esta naturalizada da figura do “índio”, onde o “índio verdadeiro” é aquele que vive no mato e possui uma relação direta com os grupos pré-históricos (tipicamente a representação do índio amazônico). Além disso cabe ainda enfatizar que esta representação do “índio” pelo senso comum, ou pela sociedade como um todo permeia as legislações indigenistas, por mais

que a Constituição Federal de 1988, garanta os direitos originários das terras tradicionais dos grupos indígenas, e o respeito a sua identidade diferenciada.

Relacionado a estes direitos assegurados pelos grupos indígenas com a Constituição Federal de 1988, ainda está em vigor o Estatuto do Índio de 1973, que conceitua a categoria “índio ou silvícola”, e os “tipos de índios existentes no Brasil”, conforme o nível de integração e incorporação com a sociedade nacional.

Esta noção de integração, incorporação e aculturação dos grupos indígenas permeou a própria literatura antropológica, principalmente nos anos de 1960 e 1970, onde os estudos de contato interétnico, preocupados com o destino desses grupos, acreditavam no desaparecimento de uma dada cultura. Isto porque o próprio conceito de cultura estava atrelado a um conjunto de elementos que determinavam uma certa etnia (concepção totalizadora, substancializada da cultura).

Somente com os estudos de Barth (1969) que ocorreu um deslocamento do fenômeno étnico para a idéia de “traços culturais”. Sendo assim, os grupos étnicos passam a serem pensados como tipos organizacionais, onde as categorias de auto-atribuição dos próprios atores ou de outros tem um papel fundamental na demarcação da fronteira da diferença cultural. Isto porque não se pode prever quais os “traços culturais” que estão sendo acionados, variando de acordo com a situação e a relação do contexto intercultural.

Entretanto, a própria literatura antropológica teve que mudar diante do aparecimento de novos agentes políticos no cenário nacional, ou seja, o surgimento de grupos indígenas tidos como “mestiços” ou incorporados na sociedade nacional/regional. Estes grupos vivem um “processo de territorialização”, isto é, um movimento pelo qual se transformam numa

coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e reelaboração cultural. Como o caso da comunidade indígena da Borboleta, que tomam a decisão de reivindicar junto as instituições competentes o direito sobre suas terras tradicionais e o reconhecimento de sua identidade diferenciada.

Neste processo de reivindicação dos seus direitos estão inseridos diversos atores sociais, como antropólogos, técnicos do órgão indigenista oficial (FUNAI), que fazem parte deste processo de identificação e demarcação da terra indígena. Este processo requer o preenchimento de uma série de critérios pré-estabelecidos para a sua consolidação. O processo de identificação e demarcação da Terra Indígena da Borboleta se arrasta desde 1987, onde já se elaborou diversos pareceres, laudos e contra-laudos e nenhuma providência foi tomada no sentido de solucionar tal processo.

Diante desta inércia do órgão indigenista oficial (FUNAI) o próprio movimento político das famílias originárias tomou rumos diferentes, acarretando a divisão do grupo devido a problemas de estratégias.

Para além da questão das ações políticas tomadas pela comunidade, no sentido de terem seus direitos garantidos, o caso das famílias originárias da Borboleta revelou uma outra face, ou seja, a etnicidade no seu sentido de "projeto futuro". É claro que neste trabalho não tivemos a pretensão de analisar tal sentido, mas se fez necessário apontá-lo. Isto porque a luta pela terra das famílias originárias da Borboleta não é simplesmente uma questão de adquirir os benefícios do órgão indigenista oficial (FUNAI), e garantir uma terra no sentido que lhe é atribuído na sociedade moderna ocidental.

O processo de (re)construção da etnicidade indígena da Borboleta parte de uma questão de “sentido”, ou seja, uma crença subjetiva numa procedência comum e numa origem.

Por um lado, estas famílias sentem-se pertencente a um lugar específico, ou seja, a área da Borboleta, deixada de “herança pelos troncos velhos”, nas quais as suas categorias de auto-atribuição estão intimamente ligadas ao lugar de origem (famílias da Borboleta, índios da Borboleta, descendentes da Borboleta, comunidade indígena da Borboleta), cuja homogeneidade do grupo é exatamente esta crença numa origem comum, que é indígena.

Atualmente, as famílias originárias da Borboleta, além de reconstruírem sua etnicidade, reconstroem seu passado (memória) para garantirem seu futuro. A ligação com o antepassado, “os troncos velhos” é o que move o movimento político de reivindicação das terras tradicionais. Além disso, o lembrar representa a consciência dessas famílias da sua identidade e do seu lugar de pertencimento, isto é, a área da Borboleta e não qualquer outra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. IN: Mana, 3 (2): 7-38, 1997.

- BANTON, Michael. Etnogênese. IN: _____. A idéia de Raça. Lisboa: Edições 70, 1979, pp.153-173.

- BARRETO FILHO, Henyo Trindade. Invenção ou renascimento? Gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste. IN: OLIVEIRA, João Pacheco de. A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999, pp.91-136.

- BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. IN: POUTIGNAT, Philippe. Teorias da Etnicidade. Seguindo de Grupos Étnicos de Fredrik Barth. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998. p. 185-227.

- BASILE BECKER, Ítala Irene. O índio Kaingang no Rio Grande do Sul. IN: Revista Pesquisas Antropologia n°29. São Leopoldo: UNISINOS, 1976. 331p.

- BONFIL BATALLA, Guillermo. Identidad y pluralismo cultural en América Latina. Buenos Aires: Fondo Ed. del Cehass/Ed. de la Universidad de Puerto Rico, 1992. p. 107-161.

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Identidade e Etnia: Construção da pessoa e Resistência Cultural. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

- BRASILEIRO, Sheila. Povo Indígena Kiriri: emergência étnica, conquista territorial e faccionalismo. IN: OLIVEIRA, João Pacheco de. A viagem da volta:

etnicidade, política e reelaboração cultural. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999, pp.173-196.

- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. A sociologia do Brasil indígena. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; São Paulo: Editora da USP, 1972. 152p.

- _____ . Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terêna. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. 152p.

- _____ . Identidade, etnia e Estrutura Social. São Paulo: Editora Pioneira, 1976. 118p.

- _____ . Introdução a noção de fricção interétnica. IN: O índio e o mundo dos brancos. Brasília: Ed. UnB, 1964. p.13-30.

- COHEN, Abner. The lesson of Ethnicity. IN: _____ . Urban Ethnicity. London, Taristock, 1974. pp. 9-24.

- CONSTITUIÇÃO: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Porto Alegre: Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Sul, 1988. 113p.

- CUNHA, Manuela Carneiro da. Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade. São Paulo: Editora Brasiliense, 2ª ed., 1987.173p.

- CLIFFORD, James. A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.320p.

- DECRETO N° 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996: Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.

- FERREIRA FILHO, Artur. História geral do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora Globo, 5 ed., 1978. 289p

- FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1986. 215p.

- FRANCO, Sérgio da Costa. Soledade na História. Prefeitura Municipal de Soledade. Edição comemorativa do centenário de emancipação do município, 1975. 136p.

- GEERTZ, Clifford. A interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1989. 321p.

- GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. IN: FELDMAN-BIANCO, Bela (org). A Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Global, 1987. p.227-344.

- GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Etnogênese e 'Regime de Índio' na Serra do Umã. IN: OLIVEIRA, João Pacheco de. A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999, pp.137-172.

- HALBWACHS, Maurice. Memória Coletiva. São Paulo, Editora dos Tribunais, 1990.

- HOBBSAWN, Eric e RANGER, Terence (org). A Invenção das Tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. 316p.

- KERN, Arno Alvarez. Antecedentes indígenas. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994. (Síntese Rio-grandense: 16-17). 139p.

- _____ Grupos pré-históricos de caçadores-coletores da floresta subtropical. In: KERN, Arno Alvarez (org). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991. p.135-166.

- KEYES, Charles F. Towards a New Formulation of the concept of Ethnic Group. IN: Ethnicity, 3, 1976., 202-213.

- LEI N°6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973: Dipõe sobre o Estatuto do Índio.

- LEITE, Ilka Boaventura (org). Negros no sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1996.

- LIMA, Antonio Carlos de Souza. Um grande cerco de paz: Poder Tutelar, Indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

- MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1984. Coleção Os Pensadores. p.5-34.

- MABILDE, Pierre François Alphonse Booth. Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos matos da província do Rio Grande do Sul: 1836-1866. São Paulo: IBRASA; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983. 232p.

- MARTINI, Maria Luiza Filippozzi. Sobre o caboclo-camponês: "um gaúcho a pé". Porto Alegre: UFRGS/IFCH/PPG-Sociologia, 1993. (Dissertação de Mestrado, datiloscrito), 363p.

- MARTINS, Pedro. Anjo de cara suja: Etnografia da comunidade cafuza. Petrópolis, rio de Janeiro: Vozes, 1995. 309p.

- MONTEIRO, Jonh Manuel. Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.300p.

- NONNEMACHER, Maria Schneider. O índio Kaingang no Rio Grande do Sul frente à sociedade brasileira em expansão. Porto Alegre: PUC-RS/IFCH/PPG-História, 1995. (Dissertação de Mestrado, datiloscrito).165p.

- NOVAES, Sylvia Caiuby. Jojo de Espelhos: imagens da representação de si através dos outros. São Paulo: Edusp, 1993. 263p.

- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. Uma etnologia dos "índios misturados": situação colonial, territorialização e fluxos culturais. IN: OLIVEIRA FILHO, João

Pacheco de (org). A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999 a, pp: 11-39.

- _____ . Ensaio em antropologia histórica. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999b. 272p.

- _____ . "Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito". IN: SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 61-86.

- _____ . "O nosso governo": os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988. 315p.

- OLIVEIRA, João Pacheco. Terras Indígenas, economia de mercado e desenvolvimento rural: IN: OLIVEIRA, João Pacheco (org). Indigenismo e territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998, pp.43-68.

- OLIVEIRA, João Pacheco de & ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Demarcação e reafirmação étnica: Um ensaio sobre a FUNAI. IN: OLIVEIRA, João Pacheco (org). Indigenismo e territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998, pp. 69-123.

- OSÓRIO, Helen. Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino. Porto Alegre: UFRGS/IFCH/PPG-História, 1990. (Dissertação de Mestrado, datiloscrito).315p.

- Parecer antropológico, jurídico e histórico de identificação da Terra Indígena da Borboleta, localizada nos municípios de Campos Borges, Espumoso

e Salto do Jacuí, a partir do Grupo Técnico constituído através da Portaria Interna da FUNAI 1228 de 18.12.1995, reafirmado através da Instrução Executiva n. 107 de 01.09.1997, dentro do Processo Administrativo da FUNAI 000842 de 19.10.1987.

- PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. 180p.

- POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. IN: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n° 10, 1992, pp.200-212.

- PORTARIA N° 14 DE 9 DE JANEIRO DE 1996: Estabelece regras sobre a elaboração do relatório circunstanciado de identificação e delimitação de Terras Indígenas a que se refere o parágrafo 6° do artigo 2°, do Decreto n°1.775, de 8 de janeiro de 1996.

- PORTARIA N° 25 DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

- PORTO, Aurélio. História das Missões Orientais do Uruguai. Porto Alegre: Selbach, 1954, vol.III e IV.

- RÜCKERT, Aldomar A. A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul: 1827-1931. Passo Fundo: Ediupf, 1997. 201p. 

- SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.218p.

- SANTOS, Sílvio Coelho dos. Índios e Brancos no sul do Brasil: A dramática experiência dos Xókleng. Florianópolis: Edeme, 1975. 313p. 

- SANTOS, Sílvio Coelho dos. O Homem Índio sobrevivente do Sul. Porto Alegre: Garatuja, 1978.

- SANTOS, Sílvio Coelho dos. "Os direitos dos indígenas no Brasil". IN: SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. A temática indígena na

escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87-108.

- SCHADEN, Egon. Aculturação Indígena. São Paulo: Pioneira, 1969. p.3-58.

- SCHMITZ, Pedro Ignacio; BECKER, Ítala Irene Basile. Os primitivos engenheiros do planalto e suas estruturas: a Tradição Taquara. In: KERN, Arno Alvarez (org). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991. p.251- 293.

- SILVA, Aracy Lopes & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. A temática indígena na escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

- SILVA, Orlando Sampaio; LUZ, Lúcia e HELM, Cecília Maria Vieira (org). A perícia antropológica em processos judiciais. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994. 146p.

- SILVEIRA, Hemetério José Velloso da. As Missões Orientais e seus antigos domínios. Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal de Carlos Echenique Ed., 1909. p.102-116. 

- SOARES, Mariana de Andrade. Política Indigenista do Rio Grande do Sul no século XIX (1834-1888). Porto Alegre: mimeografado, 1997. 32p. 

- SOUZA, José Otávio Catafesto de. Aos "Fantasmas das Brenhas": Etnografia, invisibilidade e etnicidade de alteridades originárias no sul do Brasil. Porto Alegre: UFRGS/IFCH/PPG-Antropologia Social, 1998. (Tese de Doutorado, datiloescrito). 462 p. 

- STEIL, Carlos Alberto. Política, etnia e ritual: o Rio das Rãs como remanescente de quilombos. IN: Mana, v.3, n.2, out., 1997.pp.7-38.

- TAMBIAH, Stanley J. Conflito etnonacionalista e violência coletiva no Sul da Ásia. IN: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.12, n.34, jun., 1997.pp.5-37.

- TAUSSING, Michael. Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. 481p.

- TORRES, Luiz Henrique. Política Indigenista e o Processo Histórico Brasileiro. Rio Grande: **Biblos** n° 5 (extra), 1993.

- VENZON, Rodrigo A. Borboleta: Sobrevivência Indígena frente ao latifúndio. PETI- Museu Nacional/ANAI-RS. Rio de Janeiro/Porto Alegre, mimeografado, 1993. p.155-162.

- WEBER, Max. Economía y Sociedad. México: Fondo de Cultura Económica, 1994. p. 62-78.

- ZARTH, Paulo Afonso. História Agrária do Planalto Gaúcho: 1850-1920. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1997. 208p.